

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA  
E FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
APRESENTAM

**PESQUISA**  
*f***OMENTO**  
às **ARTES**  
**NO BRASIL**

**BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 3**  
Tendências do fomento às artes nos editais  
da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à  
Cultura dos estados e do Distrito Federal – Ciclo 1

PESQUISA FOMENTO ÀS ARTES NO BRASIL



## APRESENTAÇÃO

A pesquisa “Fomento às Artes no Brasil”, realizada pelo Observatório da Economia Criativa (OBEC) em parceria com a Fundação Nacional de Artes – Funarte, apresenta seu terceiro boletim preliminar: *Tendências do fomento às artes nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura dos estados e do Distrito Federal – Ciclo 1*.

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, configura-se como uma política pública contínua de fomento à cultura em todo o país. Sucedendo a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, a PNAB inaugura um novo ciclo das políticas culturais brasileiras. Ao garantir repasses regulares de recursos federais a estados, municípios e ao Distrito Federal, estabelece bases para uma virada estrutural no financiamento das artes e da cultura. Sua implementação, contudo, impõe desafios que demandam coordenação federativa, fortalecimento institucional e um processo permanente de aprendizado e diálogo entre os entes e com os agentes culturais.

Nesse cenário, a pesquisa ora apresentada não apenas organiza e disponibiliza um conjunto expressivo de dados que orienta leituras e perspectivas sobre a implementação da PNAB nos estados brasileiros e no DF; ela também reforça a urgência de fortalecer a arquitetura do fomento cultural, conectando-a aos conteúdos, diretrizes

e princípios das políticas da Funarte e de todo Ministério da Cultura — ampliando, assim, sua capacidade de irrigar territórios, linguagens e setores artísticos.

No contexto da Política Nacional das Artes (PNA), que teve seu texto-base publicado em junho de 2025 a partir do resultado de um grupo de trabalho do MinC, coordenado pela Funarte, observa-se a sinergia de diferentes entes federados com o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, instituído pela Portaria MinC nº 216/2025 para o segundo ciclo da PNAB, que já conta com a adesão de 12 estados e 7 capitais. Construído com significativa contribuição da Funarte e inspirado em sua trajetória no fomento a iniciativas artístico-culturais longevas, o programa reafirma a importância do apoio continuado como eixo estruturante das políticas públicas.

Ao mesmo tempo, observa-se a incidência do fomento sobre os elos da rede produtiva das artes, para além dos setores tradicionalmente contemplados, o que permite identificar tanto tendências de concentração em determinadas frentes quanto a persistência de lacunas em outras. Desse modo, o boletim aprofunda os diferentes aspectos que estruturam os mecanismos de fomento e apresenta achados relevantes sobre os formatos e conteúdos dos editais. Ao evidenciar a incidência tanto sobre os setores

quanto sobre os elos dessa rede, o estudo amplia a compreensão de como o fomento vem sendo organizado no âmbito estadual e oferece subsídios qualificados para seu aperfeiçoamento.

Destaca-se, por fim, que a PNAB se insere em um arcabouço mais amplo, articulando-se a marcos legais fundamentais — como a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (Lei 14.835/2024) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024) — que constituem uma base jurídica, técnica e política capaz de estruturar a necessária pactuação federativa da cultura. Tal construção deve emergir a partir da observação crítica do que já se realiza, considerando práticas, modelos e resultados existentes. Nesse sentido, esta pesquisa busca contribuir para revisões necessárias, para a identificação de boas práticas e boas ideias, e para a projeção de um desenho qualificado de atribuições entre os entes federados.

Boa leitura!

**Fundação Nacional de Artes - Funarte**



## INTRODUÇÃO

A pesquisa “Fomento às Artes no Brasil” busca contribuir para aprimorar as políticas culturais no país, oferecendo subsídios à pactuação federativa das atribuições, responsabilidades e competências dos entes para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA). Iniciada em 2024, a pesquisa é uma iniciativa do Observatório da Economia Criativa (OBEC) e da Fundação Nacional de Artes (Funarte), através de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O principal objetivo é analisar e qualificar as políticas de fomento às artes nas esferas federal, estadual e municipal, considerando o fortalecimento institucional da cultura no Brasil e a necessidade de uma atuação articulada entre os entes da federação. A estrutura da pesquisa se organiza em quatro eixos temáticos:

1. Análise da demanda dos editais da Funarte lançados em 2023 (resultados apresentados no Boletim 1 desta pesquisa);
2. Investigação da estrutura institucional da política para as artes, em 2023, nos estados, Distrito Federal (DF), capitais e em uma amostra de municípios;
3. Identificação de padrões do fomento às artes a partir de chamadas públicas realizadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura (2024-2025) e de editais próprios (2023);



Acesse o  
[Boletim de  
Resultados  
Preliminares 1](#)



Acesse o  
[Boletim de  
Resultados  
Preliminares 2](#)

#### 4. Formulação de recomendações para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA).

O terceiro eixo, foco deste Boletim, investiga os chamamentos públicos de fomento à cultura implementados pelos estados, DF e pelas capitais, com o objetivo de identificar as práticas adotadas e os padrões do fomento às artes. O escopo contempla editais próprios, lançados em 2023, e editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), lançados no primeiro ciclo, entre 2024 e 2025.

Este boletim apresenta resultados preliminares referentes à implementação de 314 editais lançados com recursos da PNAB pelos estados e pelo DF. As análises revelam padrões recorrentes entre os editais, variações e tendências que oferecem subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de fomento à cultura no Brasil.

Diante da escassez de dados sistematizados nesse campo, a pesquisa visa contribuir para três frentes centrais: qualificar o debate atual sobre os temas abordados; repensar a relação entre os entes federal, estadual e municipal na distribuição de competências e atribuições para as políticas voltadas às artes; e inspirar a criação de mecanismos mais eficazes e aderentes às realidades locais e às demandas dos setores artísticos.

## PERCURSO METODOLÓGICO

Do ponto de vista epistemológico, a pesquisa ancora-se no paradigma construtivista-interpretativo, conforme descrito por Creswell (2021)<sup>1</sup>, orientado à compreensão dos significados sociais e institucionais expressos nos textos dos editais de fomento. Parte-se do pressuposto de que os editais são produções discursivas que refletem visões de mundo, racionalidades políticas, intenções

### 1.

CRESWELL, John W.;  
CRESWELL, J. David.  
Projeto de pesquisa:  
métodos qualitativo,  
quantitativo e misto.  
Tradução: Sandra Maria  
Mallmann da Rosa; re-  
visão técnica: Dirceu da  
Silva. 5. ed. Porto Alegre:  
Penso, 2021.

e concepções de cultura. Ainda que incorpore técnicas de mensuração e Processamento de Linguagem Natural (PLN), conforme será apresentado a seguir, a investigação possui natureza qualitativa, pois busca interpretar os sentidos e padrões que emergem dos enunciados e das práticas de fomento.

Em razão de seu compromisso com o aprimoramento das políticas públicas e com a promoção da equidade no campo cultural, o estudo também dialoga com o paradigma transformativo, ao reconhecer o potencial da pesquisa em produzir subsídios críticos para a redefinição de chamadas públicas e diretrizes do fomento às artes no país.

Para alcançar os objetivos propostos, a análise dos editais publicados pelos estados e pelo DF no primeiro ciclo da PNAB foi desenvolvida em seis etapas metodológicas. Na primeira etapa, foi elaborada uma matriz composta por 23 variáveis organizadas em duas dimensões: 1) Estrutura e caracterização dos editais da PNAB; 2) Incidência e configuração das artes nos editais da PNAB.

A segunda etapa concentrou-se na busca, sistematização e validação dos editais, envolvendo diferentes procedimentos metodológicos. Inicialmente, a equipe realizou um levantamento documental sistemático em websites institucionais das secretarias e fundações estaduais de cultura. Após a leitura e triagem iniciais, foram excluídos da análise os editais voltados à execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), bem como as chamadas para o credenciamento de pareceristas, artistas e prefeituras, nas quais pessoas físicas ou jurídicas poderiam solicitar inscrição para prestação de serviços ou fornecimento de bens, mediante cumprimento de requisitos específicos.

Em seguida, a listagem de editais identificada pela pesquisa foi cruzada com a base disponibilizada pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), do

2. Os arquivos estão hospedados e disponíveis no endereço eletrônico: [https://repositorio-pesquisa-fomento-as-artes.netlify.app/arquivos\\_analisados](https://repositorio-pesquisa-fomento-as-artes.netlify.app/arquivos_analisados)

3. Pacote desenvolvido para transformar documentos em arquivos de texto simples para uso nos modelos Large Language Models (LLM). Para mais informações, consulte: <https://docling-project.github.io/docling/>

4. Os 24 prompts utilizados estão disponíveis no GitHub da pesquisa: <https://github.com/obec-pesquisas/pesquisa-fomento-as-artes>

Ministério da Cultura. Posteriormente, essa listagem preliminar foi submetida à verificação junto aos entes federativos, por meio de contatos com pontos focais, a fim de validar e consolidar as informações obtidas.

Ressalta-se, contudo, que é possível que algum edital não tenha sido incluído nesta listagem, em razão da indisponibilidade de informações nos websites institucionais ou da ausência de retorno nas etapas de verificação. Como resultado, o escopo final da pesquisa compreende 314 editais PNAB lançados pelos 26 estados e o DF, organizados e disponibilizados no repositório digital da pesquisa<sup>2</sup>, conforme apresentado na Tabela 1.

Em seguida, os documentos, coletados em formato PDF, foram convertidos em arquivos de texto com formatação *markdown* usando o pacote *docling*<sup>3</sup>. A conversão dos documentos possibilitou que a extração de informações fosse realizada com técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN). Na quarta etapa, a equipe elaborou *prompts*<sup>4</sup>, que são instruções detalhadas e sem ambiguidade para comunicação com a Inteligência Artificial (IA).

Para cada variável da pesquisa foi atribuído um *prompt*, que incluía definições, contextualizações, orientações sobre as informações a serem coletadas e exemplos, com instruções explícitas para extrair informações sem inferências. O processamento dos documentos de texto foi realizado com o modelo de inteligência artificial *gemini-2.0-flash*. Usando a API fornecida pelo Google, obteve-se 6.792 documentos JSON, sendo um para cada edital e para cada *prompt*.

Na fase subsequente, todos os documentos JSON foram usados para produzir planilhas eletrônicas, sendo uma planilha para cada variável em estudo. As informações extraídas pelo modelo de inteligência artificial foram validadas pelos membros da equipe de pesquisa para checar as informações,

comparar as respostas do modelo com o conteúdo original dos editais e corrigir eventuais inconsistências.

Por fim, na sexta e última fase, as planilhas foram consolidadas em um único conjunto de dados, com 314 linhas e 141 colunas, que está armazenado no repositório de arquivos da pesquisa e disponibilizado para consulta pública. Os dados foram analisados para a elaboração de tabelas-resumo e visualizações, bem como para a realização de análises quantitativas e qualitativas, cujos resultados são apresentados nas páginas seguintes.

Convém destacar alguns desafios metodológicos enfrentados. O primeiro refere-se à ausência de experiências consolidadas no uso de métodos baseados em PLN aplicados à análise de políticas culturais. Soma-se a isso a inexistência de metodologias padronizadas para replicação desses processos, o que limita a comparação e validação de resultados. Além disso, o volume expressivo de informações contidas nos editais constitui outro desafio relevante. Apenas os 314 editais da PNAB analisados nesta etapa, referentes a estados e ao DF, somam mais de 20 mil páginas de documentos.

Destaca-se, ainda, a ampla variação terminológica usada para designar conceitos semelhantes no campo do fomento público. Embora a aprovação do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024) e a divulgação de modelos de editais pela PNAB tenham colaborado com a padronização da estrutura das chamadas públicas, ainda existe uma ampla variedade de termos e formatos utilizados no fomento cultural brasileiro. Esse cenário representa uma barreira para a sistematização e interoperabilidade dos dados, tendo demandado da equipe um trabalho minucioso de análise, com mapeamento de equivalências terminológicas a fim de assegurar consistência nas classificações. As próximas páginas apresentam os resultados preliminares a partir da análise de 16 variáveis.




























## QUADRO 1

**Matriz sintética de variáveis**

<b>Dimensão</b>	<b>Variáveis</b>
<b>Estrutura e caracterização dos editais da PNAB:</b> abrange as variáveis institucionais e descritivas que compõem o desenho de cada edital	Ente
	Objeto
	Valor e distribuição orçamentária dos editais
	Quantidade total de propostas previstas
	Valor previsto por proposta
	Natureza jurídica admitida para proponentes
	Recorte principal da chamada
	Apoio a ações continuadas
	Instrumento de fomento adotado
	Tipo de ação cultural prevista
	Elos da rede produtiva das artes previstos
<b>Incidência e configuração das artes nos editais da PNAB:</b> analisa os editais da PNAB que tem como objeto o fomento às linguagens artísticas previstas na Política Nacional das Artes (PNA)	Abrangência do objeto
	Linguagem artística prevista
	Valor total previsto para as artes
	Valor previsto por linguagem artística
	Quantidade de propostas previstas para as artes
	Critérios de avaliação previstos no barema
	Previsão da composição da comissão avaliadora
	Previsão de reserva de vagas
	Indutores de ações afirmativas implementados
	Medidas obrigatórias de acessibilidade previstas
	Regras previstas para a distribuição dos produtos
	Previsão de autorização de uso ou cessão dos direitos autorais

TABELA 1

**Escopo da análise: editais da PNAB dos estados e do DF (Ciclo 1)**

Ente	Sigla	Número de editais	Porcentagem
Acre	AC	8 	2,5%
Alagoas	AL	22 	7,0%
Amazonas	AM	15 	4,8%
Amapá	AP	5 	1,6%
Bahia	BA	24 	7,6%
Ceará	CE	14 	4,5%
Distrito Federal	DF	1 	0,3%
Espírito Santo	ES	22 	7,0%
Goiás	GO	16 	5,1%
Maranhão	MA	5 	1,6%
Minas Gerais	MG	10 	3,2%
Mato Grosso do Sul	MS	27 	8,6%
Mato Grosso	MT	7 	2,2%
Pará	PA	5 	1,6%
Paraíba	PB	16 	5,1%
Pernambuco	PE	5 	1,6%
Piauí	PI	4 	1,3%
Paraná	PR	7 	2,2%
Rio de Janeiro	RJ	5 	1,6%
Rio Grande do Norte	RN	19 	6,1%
Rio Grande do Sul	RS	7 	2,2%
Rondônia	RO	2 	0,6%
Roraima	RR	3 	1,0%
Santa Catarina	SC	4 	1,3%
Sergipe	SE	5 	1,6%
São Paulo	SP	46 	14,6%
Tocantins	TO	10 	3,2%
Total		314	100%



# Tendências do fomento às artes nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura dos estados e do Distrito Federal - Ciclo 1

## 1. ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB

Esta seção examina os aspectos estruturais e descritivos dos editais lançados pelos estados e DF no primeiro ciclo da PNAB. São analisadas variáveis relacionadas ao volume total de recursos investidos, ao número estimado de propostas contempladas, aos valores previstos por proposta e à natureza jurídica admitida para proponentes. Também são consideradas as modalidades de apoio adotadas, os recortes temáticos ou territoriais das chamadas, a duração do apoio prevista e o instrumento de fomento utilizado.

## 5.

Disponível em: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/valores\\_PNAB\\_Estado.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/valores_PNAB_Estado.pdf)  
Acesso: out 2025.

## 1.1 VALOR E DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EDITAIS

Segundo informações do Ministério da Cultura<sup>5</sup>, **o valor repassado aos estados e ao DF para ações gerais da PNAB** representa um montante da ordem de R\$ 1,05 bilhão. Os 314 editais analisados apresentam a previsão de repasse de um montante de cerca de R\$ 1,25 bilhão em recursos destinados ao fomento cultural. A diferença de valor pode estar relacionada à complementação do valor repassado pelo Governo Federal com recursos próprios dos entes ou a utilização de rendimentos financeiros de aplicação dos recursos.

Em média, essas chamadas públicas previam investimentos da ordem de R\$ 4 milhões, com mediana de R\$ 2 milhões, indicando uma distribuição assimétrica e concentrada. A diferença ocorre pela existência de alguns editais com valores de investimento elevados, se comparados com a maioria dos chamamentos. A Tabela 2 apresenta as medidas de resumo desta variável.

Metade dos editais prevê valores entre R\$ 1 milhão e R\$ 4 milhões, revelando certa regularidade na faixa central de investimento. Entretanto, o desvio padrão elevado (R\$ 6,1 milhões) indica que há uma variação representativa entre os montantes previstos, com alguns editais com investimentos baixos, enquanto alguns casos excepcionais alcançam valores mais elevados. Os editais que compõem os 10% com menores valores destinam de R\$ 100 mil até R\$ 500 mil. Por sua vez, foi identificado que 1% dos editais, que apresentam os maiores montantes, alcançam previsões de repasse de até R\$ 33,8 milhões.

Essa variação se relaciona, de um lado, às diferenças no tamanho e na população dos entes, que impactam a distribuição orçamentária da PNAB, e, de outro, à diversidade de objetivos e formatos dos editais, que podem

ser voltados tanto para ações amplas de alcance estadual quanto para iniciativas específicas ou setoriais.

A pesquisa analisou os objetos dos editais de menor e maior valor. Os dois editais de menor valor, ambos do Mato Grosso do Sul, preveem repasse de R\$ 100 mil, com apoio previsto para 20 propostas cada. Os objetos são voltados ao reconhecimento de grupos sociais específicos. Um edital premia artistas, coletivos e organizações LGBTQIAPN+, e o outro premia projetos e ações artístico-culturais que contemplem pessoas com deficiência. Ambos operam na modalidade de prêmios, com doação sem encargos, valorizando trajetórias e inclusão social.

Já os dois editais de maior valor, um de São Paulo e outro de Minas Gerais, destinam cerca de R\$ 40 milhões cada. O de Minas Gerais é uma premiação destinada ao reconhecimento e valorização das trajetórias de agentes culturais, com doação sem encargos e previsão de contemplar 2.114 propostas. Já o de São Paulo prevê o apoio a 80 planos de atividades para a manutenção de espaços culturais, por meio de ações de preservação e programação voltadas ao desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, assim como sua modernização, realizada através de iniciativas de requalificação, ampliação e atualização física e funcional. Estes espaços incluem ateliês, centros culturais, cinemas, estúdios de música e dança, salas de concertos e teatros.

Outros editais de maior porte destinam-se, em geral, a projetos de estruturação de festivais nacionais e internacionais, mostras e temporadas ampliadas, produções artísticas complexas (incluindo óperas, musicais e obras audiovisuais de longa-metragem), programas robustos de circulação nacional, intervenções em imóveis tombados, ações continuadas de formação e capacitação em larga abrangência, além de projetos integrados de economia criativa e de desenvolvimento de cadeias produtivas culturais em escala estadual.

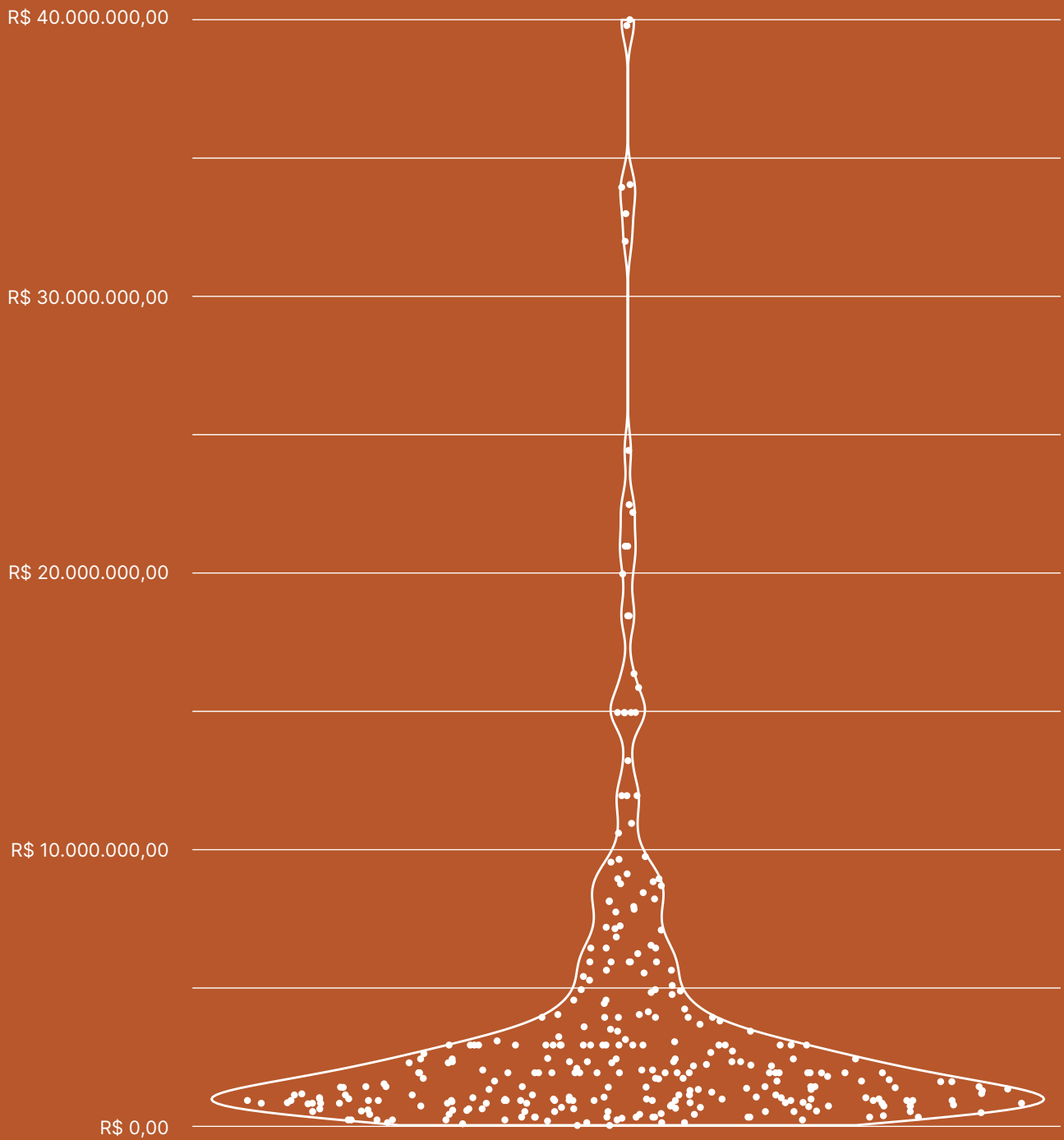
TABELA 2

**Medidas de resumo do valor total dos editais**

<b>Variável</b>	<b>Valor</b>
Valor total	R\$ 1.254.431.766,53
Média	R\$ 3.995.005,63
Mediana	R\$ 2.000.000,00
Primeiro quartil	R\$ 1.000.000,00
Terceiro quartil	R\$ 4.050.000,00
Valor mínimo	R\$ 100.000,00
Valor máximo	R\$ 40.000.000,00
Percentil 1%	R\$ 200.000,00
Percentil 10%	R\$ 500.000,00
Percentil 90%	R\$ 9.000.000,00
Percentil 99%	R\$ 33.826.500,00
Desvio padrão	R\$ 6.129.413,286
Intervalo interquartilico	R\$ 3.000.000,00

FIGURA 1  
**Distribuição do valor total dos editais**

**Montante do edital**



## 1.2 QUANTIDADE TOTAL DE PROPOSTAS PREVISTAS

O **número de propostas a serem contempladas** foi previsto em 309 editais, o que corresponde a 98,3% do total. Esses chamamentos preveem a concessão de apoio a 23.995 propostas culturais, o que representa uma média de 77,6 propostas por edital (Tabela 3). A metade dos editais concentra-se em faixas relativamente moderadas, entre 20 e 77 propostas, com poucos editais de maior porte puxando a média para cima. A distribuição, entretanto, apresenta assimetrias. Enquanto a mediana é de 38 propostas, indicando que metade dos editais planeja atender até esse número, o valor máximo chega a 2.114 propostas, no chamamento que é também um dos editais de maior valor, já mencionado.

Para aprofundar a análise, a pesquisa calculou o **valor previsto por proposta**, que representa a divisão entre o montante total a ser investido e a previsão do número de propostas a serem contempladas no edital. A análise foi realizada em 309 editais que apresentam ambas as informações. Esses editais, em conjunto, representam um investimento de cerca de R\$ 1,25 bilhão (99,7% do montante total), o que permite estimar um valor médio de R\$ 123,1 mil por proposta e mediana de R\$ 47,6 mil por proposta. Os dados revelam três padrões principais, que refletem a dimensão dos entes, bem como a diversidade de objetivos e formatos dos editais, que variam da difusão de iniciativas culturais locais ao fomento de projetos de alcance internacional.

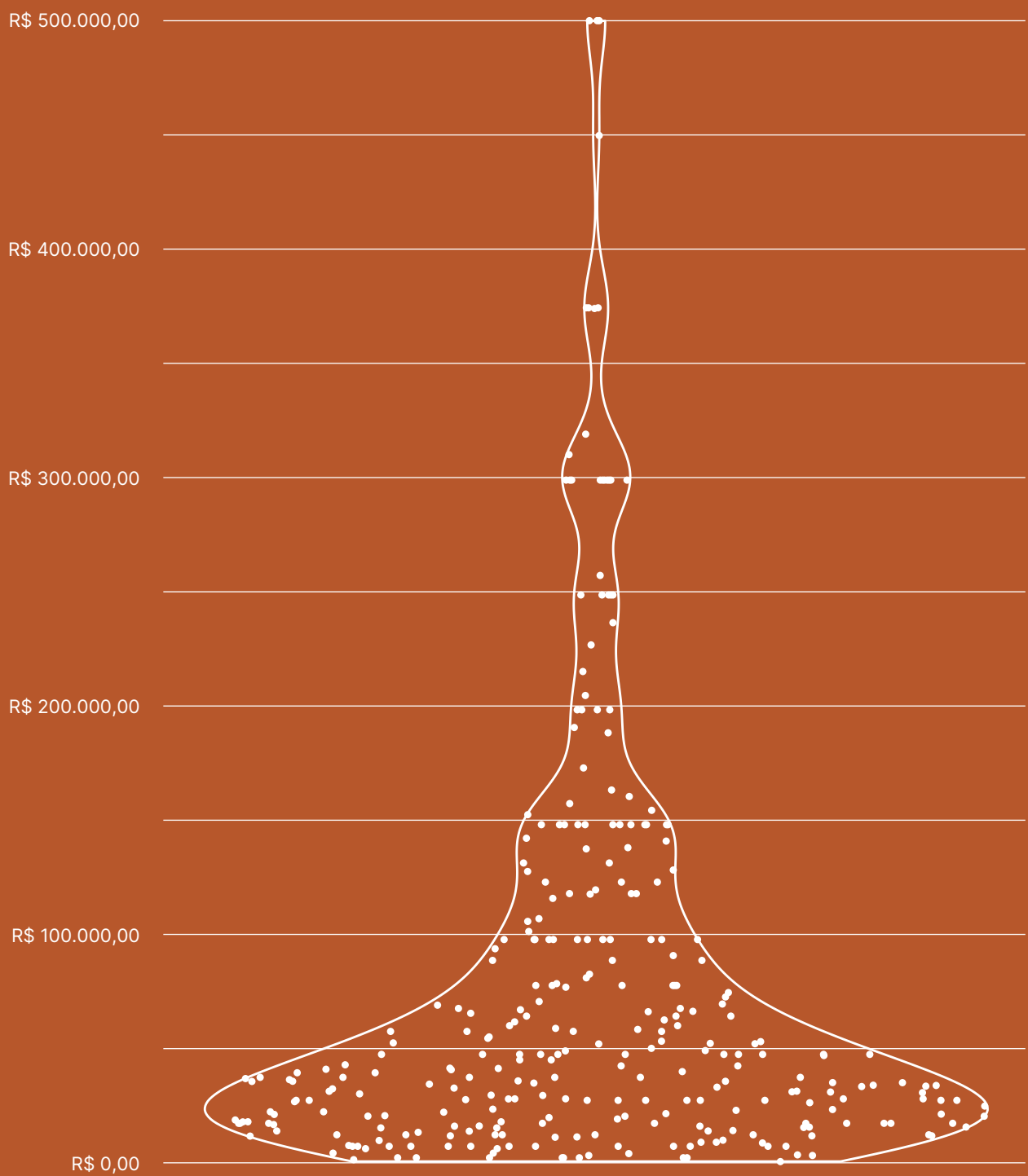
Aproximadamente metade dos editais concentra-se na faixa de cerca de R\$ 50 mil por proposta, caracterizando chamadas de menor escala, voltadas ao fomento de atividades pontuais, como o pagamento de prêmios, cachês, apoio a manutenção de espaços e custeio de apresentações culturais.

TABELA 3

**Valor previsto por proposta nos editais**

<b>Variável</b>	<b>Valor</b>
Total de editais	314
Editais considerados	309
Valor total	R\$ 1.250.231.466,53
Média	R\$ 123.137,23
Mediana	R\$ 47.619,05
Primeiro quartil	R\$ 21.445,78
Terceiro quartil	R\$ 109.090,91
Valor mínimo	R\$ 3.333,33
Valor máximo	R\$ 4.000.000,00
Percentil 1%	R\$ 5.000,00
Percentil 10%	R\$ 10.274,81
Percentil 90%	R\$ 250.000,00
Percentil 99%	R\$ 1.472.307,69
Desvio padrão	R\$ 355.538,21
Intervalo interquartilico	R\$ 87.645,13

FIGURA 2

**Distribuição do valor previsto por proposta nos editais****Montante por proposta**

Cerca de 50% dos editais situam-se em um patamar intermediário, com valores entre R\$ 21 mil e R\$ 109 mil por proposta. Por fim, um grupo reduzido, que representa menos de 10% dos editais, alcança valores a partir de R\$ 250 mil e cerca de 1% dos editais concentra recursos significativamente superiores, chegando até R\$ 1,5 milhão por proposta. Esses últimos são dois editais de São Paulo que destinam recursos para a produção de obras audiovisuais brasileiras inéditas, incluindo coproduções internacionais de séries e longas de ficção, animação ou documentário, e longas-metragens de ficção ou animação destinados ao cinema, TV ou streaming.

### 1.3 NATUREZAS JURÍDICAS ADMITIDAS

A análise das **naturezas jurídicas admitidas para proponentes** nos editais indica a intenção de promover a inclusão de agentes individuais e coletivos despersonalizados juridicamente. A maioria dos editais previam algum tipo de inscrição como pessoa física, seja de forma individual, seja como representante de coletivos. A inscrição de pessoas físicas como proponentes foi aceita em 265 editais, representando 84,4% do total. Além disso, 190 editais (60,5%) permitiram a inscrição de coletivos culturais despersonalizados juridicamente, desde que representados por pessoas físicas. Adicionalmente, 1 edital (0,3%) permitiu a inscrição de pessoa física representando outra a ser contemplada. Esse resultado indica um esforço consistente de inclusão de artistas independentes e agentes culturais não formalizados nas políticas de fomento.

Em seguida, observa-se a predominância das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, aceitas em 237 editais (75,5%); dos microempreendedores individuais (MEI), previstos em 235 editais (74,8%); e das organizações com fins lucrativos em 216 editais (68,8%).

FIGURA 3

## Natureza jurídica admitida para proponentes

---

PESSOA FÍSICA (A PRÓPRIA PESSOA A SER CONTEMPLADA)



PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)



MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL — MEI



PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS (SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE SIMPLES)



PESSOA FÍSICA (REPRESENTANDO COLETIVOS CULTURAIS DESPERSONALIZADOS JURIDICAMENTE)



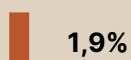
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



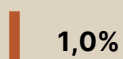
SOCIEDADE UNIPESSOAL



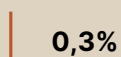
NÃO ENCONTRADO



OUTRA(S)



PESSOA FÍSICA (REPRESENTANDO OUTRA A SER CONTEMPLADA)



A ampla aceitação do MEI reforça o papel dessa figura híbrida como porta de entrada para artistas e produtores que desejam acessar recursos públicos com menos barreiras burocráticas. Outras formas jurídicas aparecem de maneira marginal: empresário individual em 30 editais (9,6%), e sociedade unipessoal em 23 (7,3%).

A pesquisa buscou identificar os editais que restringiam a participação a um único tipo de proponente. Foram identificados 34 editais (10,8%), o que evidencia a predominância de chamadas públicas que admitem múltiplas naturezas jurídicas. Entre os editais com perfil único, 23 (57,5%) foram destinados exclusivamente a pessoas físicas, enquanto 5 (12,5%) previram a participação apenas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil. Outros 4 (10%) foram direcionados a pessoas jurídicas com fins lucrativos, a exemplo de sociedades simples ou empresárias. Além disso, 1 edital (2,5%) foi voltado a pessoas físicas representantes de coletivos culturais não formalizados juridicamente e 1 (2,5%) a microempreendedores individuais (MEI).

#### **1.4 RECORTE PRINCIPAL DA CHAMADA**

A análise do **recorte nos editais** da PNAB executados pelos estados e o DF entre 2024 e 2025 buscou identificar se existem delimitações que orientam a aplicação dos recursos. Os recortes podem ser definidos por área, linguagem, segmentos culturais, elos da rede produtiva, territórios, públicos, temas ou outros objetivos. São considerados sem recorte os editais nos quais os proponentes podem aplicar propostas para qualquer tipo de ação, sem que estivessem previstos na chamada pública parâmetros específicos para a formulação dos projetos.

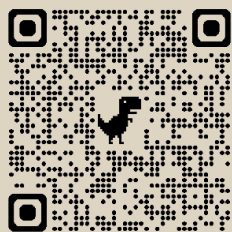
A análise identificou que 313 (99,7%) editais apresentaram recorte definido, operacionalizado como diretriz do chamamento, com destinação dos recursos a determinados fins. Como exemplos, podem ser mencionados editais para a realização de festivais (recorte por formato), para projetos de música (recorte por linguagem), para proponentes mulheres (recorte por perfil de proponente) ou para ações destinadas ao público infantil (recorte por perfil de público). Portanto, as chamadas delimitam previamente critérios a serem observados e, consequentemente, a seleção das propostas depende do alinhamento a tais critérios.

O único edital que não apresentou um recorte definido é do estado do Amapá e prevê que as propostas poderiam ser enviadas para qualquer tipo de ação cultural. É importante mencionar, todavia, que o edital estabelece reservas de vagas para pessoas negras e PCD e percentuais de recursos distribuídos territorialmente entre as macrorregiões do estado.

Esse resultado dialoga diretamente com a concepção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que prevê a utilização dos editais como instrumentos de democratização da distribuição dos recursos, a partir de escutas públicas à população. Os recortes funcionam como mecanismos de indução, tendo em vista que direcionam os recursos para determinadas linguagens, formatos ou públicos, identificadas como prioritárias no contexto local.

## **1.5 APOIO A AÇÕES CONTINUADAS**

A pesquisa analisou os editais com o objetivo de identificar a presença de mecanismos de fomento voltados a ações continuadas desenvolvidas por espaços, grupos, coletivos e eventos continuados. Esse tipo de fomento



Acesse aqui

["Brasil das Artes: uma Política Nacional"](#)

## **BRASIL DAS ARTES: UMA POLÍTICA NACIONAL**

Em março de 2024, o Ministério da Cultura (MinC) instituiu um Grupo de Trabalho, coordenado pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, para produzir subsídios para a elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA). O grupo produziu o texto-base "Brasil das Artes: uma Política Nacional" que apresenta os principais conceitos que embasam essa formulação. O documento pode ser acessado através do QR Code ou link ao lado.

caracteriza-se pelo apoio a ações regulares, permanentes ou de longo prazo, com edições periódicas e histórico comprovado de execução anterior ao ano da submissão da proposta.

A Funarte já adota, desde 2023, modalidades de apoio a ações dessa natureza, e o texto-base da PNA prevê entre suas diretrizes “o reconhecimento e a valorização de ações continuadas que garantam o direito às artes de modo permanente e estável junto à população, por meio de fomentos plurianuais” (Funarte, 2025). O Programa Brasil das Artes, também previsto no texto-base da PNA, reforça essa diretriz ao prever a consolidação de instrumentos plurianuais de fomento.


Em junho de 2025, o Ministério da Cultura (MinC) criou o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, por meio da Portaria nº 216/2025, como programa pactuado da PNAB. O regulamento define requisitos específicos que devem ser comprovados:



- Tempo mínimo de três anos de atuação (para espaços, grupos e escolas livres) ou três edições realizadas (no caso de eventos);
- Regularidade e permanência das atividades;
- Independência institucional, vedando apoio a iniciativas vinculadas à administração pública, ao Sistema S ou a empresas privadas.

Embora os editais analisados correspondam ao primeiro ciclo da PNAB, anterior à implementação do Programa Nacional de Ações Continuadas do MinC, a pesquisa buscou identificar como as chamadas estaduais previam apoio a iniciativas de caráter continuado. Foram considerados os editais que mencionaram apoio a “ação continuada”, compreendida como iniciativa de natureza

TABELA 4

**Editais com previsão de apoio a ações continuadas**

Região	Estado	Quantidade de editais	Valor previsto	
	Norte	Acre	1	R\$ 1.098.000
	Amazonas	2	R\$ 2.000.000 R\$ 1.400.000	
		Subtotal Amazonas		R\$ 3.400.000
	Roraima	1	R\$ 1.000.000	
	Tocantins	1	R\$ 4.000.000	
	Subtotal Norte		5	R\$ 9.498.000
	Nordeste	Maranhão	1	R\$ 6.300.000
	Piauí	1	R\$ 12.000.000	
	Ceará	4	R\$ 2.400.000 R\$ 15.000.000 R\$ 2.500.000 R\$ 2.000.000	
		Subtotal Ceará		R\$ 21.900.000
		Rio Grande do Norte	1	R\$ 660.000
	Paraíba	1	R\$ 1.800.000	
	Pernambuco	1	R\$ 9.800.000	
	Alagoas	2	R\$ 2.160.000 R\$ 400.000	
		Subtotal Alagoas		R\$ 2.560.000
	Sergipe	2	R\$ 3.000.000 R\$ 3.120.000	
		Subtotal Sergipe		R\$ 6.120.000
	Bahia	5	R\$ 1.000.000 R\$ 4.300.000 R\$ 4.200.000 R\$ 780.000 R\$ 6.900.000	
		Subtotal Bahia		R\$ 17.180.000
Subtotal Nordeste		18	R\$ 78.320.000	

Região	Estado	Quantidade de editais	Valor previsto	
	Minas Gerais	2	R\$ 8.895.000 R\$ 16.400.000	
	Subtotal Minas Gerais		R\$ 25.295.000	
	Espírito Santo	5	R\$ 800.000 R\$ 880.000 R\$ 6.000.000 R\$ 3.200.000 R\$ 2.500.000	
	Subtotal Espírito Santo		R\$ 13.380.000	
	Rio de Janeiro	2	R\$ 21.000.000 R\$ 5.000.000	
	Subtotal Rio de Janeiro		R\$ 26.000.000	
	São Paulo	10	R\$ 3.000.000 R\$ 3.000.000 R\$ 3.000.000 R\$ 12.000.000 R\$ 3.000.000 R\$ 15.000.000 R\$ 40.000.000 R\$ 4.000.000 R\$ 6.000.000 R\$ 2.000.000	
	Subtotal São Paulo		R\$ 91.000.000	
	<b>Subtotal Sudeste</b>		<b>19</b>	<b>R\$ 155.675.000</b>
		Paraná	1	R\$ 11.444.380
Santa Catarina		1	R\$ 22.220.000	
<b>Subtotal Sul</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 33.664.380</b>	
	Mato Grosso do Sul	1	R\$ 2.100.000	
	Mato Grosso	1	R\$ 4.500.000	
	Goiás	3	R\$ 1.000.000 R\$ 1.500.000 R\$ 1.000.000	
	Subtotal Goiás		R\$ 3.500.000	
	<b>Subtotal Centro-Oeste</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 10.100.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>22</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 287.257.380</b>

permanente ou de longo prazo, com atividades regulares, longevas ou com edições periódicas ou prévias.

Cumpram-se algumas limitações da análise. Não foi possível adotar o critério de tempo mínimo de existência do proponente como variável de inclusão, pois esse requisito é comum na maioria dos editais de fomento cultural no Brasil, especialmente aqueles destinados a pessoas jurídicas, mas nem sempre está diretamente vinculado ao caráter contínuo da ação. Também foram excluídos os editais que, embora previassem apoio a ações longevas ou com edições anteriores, destinavam recursos para as modalidades de prêmio, bolsa ou para subsídios a espaços culturais, exclusivamente para manutenção física, sem demandar a realização de programação artística e cultural.

Foram identificados **49 editais** que previam ações com características semelhantes às diretrizes do Programa Nacional de Apoio a Ações Continuadas, executados por **22 entes, distribuídos por todas as regiões do país**, o que pode indicar uma tendência à realização de editais de apoio a iniciativas de natureza perene ou de longo prazo. Juntos, os editais somam **R\$ 287.257.380** em previsão de investimentos; contudo, esse montante não é integralmente destinado a ações continuadas, uma vez que parte das chamadas abrange simultaneamente propostas pontuais e continuadas.

As ações previstas se organizam em três principais linhas de apoio, ainda que dois editais contemplem mais de uma dessas dimensões simultaneamente. A maioria dos editais (43%; 21) foi voltada a espaços artísticos, com foco na manutenção, programação e sustentabilidade de atividades culturais regulares. Em seguida, destacam-se os 17 editais (35%) voltados a grupos e coletivos artísticos, que priorizam o funcionamento e a continuidade de produções e trajetórias culturais. Por fim, foram identificados 9 editais (18%) voltados

TABELA 5

**Tipo de apoio plurianual previsto nos editais**

<b>Linha de ação</b>	<b>Estado</b>	<b>Vigência prevista</b>	<b>Valor investido anualmente por iniciativa</b>	<b>Valor total do edital</b>	<b>Critérios</b>
<b>Eventos artísticos continuados</b>	Ceará	<b>3 anos</b> (execução trienal, aporte anual)	Categoria 1: 500.000 Categoria 2: 250.000	<b>R\$ 15.000.000</b>	Plurianualidade; tempo/edições anteriores; regularidade; valores acima do piso
	Espírito Santo	<b>24 meses</b> (duas edições consecutivas)	Artes Cênicas: 200.000 Literatura: 100.000 Música: 200.000 Audiovisual: 100.000	<b>R\$ 3.200.000</b>	Plurianualidade; regularidade; incentiva continuidade de novos eventos
	Rio de Janeiro	<b>36 meses</b> (vigência administrativa; duas edições consecutivas)	Ano 1: 500.000 Ano 2: 250.000  <i>As outras duas categorias do edital (festivais inéditos e festivais com no mínimo uma edição) não recebem apoio continuado, apenas pontual.</i>	<b>R\$ 21.000.000</b>	Tempo/edições anteriores; regularidade; vigência programática plurianual, mas não por proposta
<b>Espaços culturais</b>	Espírito Santo	<b>24 meses</b> (dois ciclos anuais)	100.000	<b>R\$ 6.000.000</b>	Plurianualidade; tempo mínimo; regularidade; independência institucional
	Bahia	<b>12 meses</b> (execução anual, renovação por até 4 anos)	50.000	<b>R\$ 4.300.000</b>	Execução anual com possibilidade de plurianualidade; regularidade; manutenção de espaços
		<b>12 meses</b> (execução anual, renovação por até 4 anos)	Categoria 1: 36.000 Categoria 2: 72.000 Categoria 3: 120.000	<b>R\$ 4.200.000</b>	Execução anual com possibilidade de plurianualidade; regularidade; manutenção de espaços
<b>Total</b>				<b>R\$ 53.700.000</b>	

a eventos artísticos de caráter periódico ou continuado, como festivais, mostras e feiras culturais.

Quanto à duração do apoio, verificou-se que a maioria dos editais da PNAB manteve o formato anual, dentro do ciclo orçamentário de cada estado. No entanto, **seis editais apresentaram vigência estendida**, apontando experiências iniciais de fomento plurianual.

Entre estas, três são chamadas para **eventos culturais continuados**. O estado do Ceará lançou edital para festivais culturais com execução trienal, prevendo aporte anual e exigindo histórico de edições anteriores. O Espírito Santo estruturou edital com vigência de 24 meses, contemplando duas edições consecutivas. Já o Rio de Janeiro incluiu a possibilidade de apoio a mais de uma edição e definiu categorias de participação conforme o número de edições já realizadas, abrangendo desde festivais inéditos até consolidados, com pelo menos 12 edições.

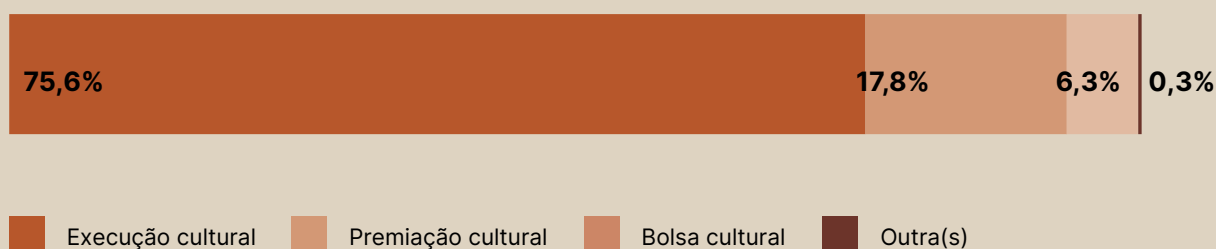
No caso das chamadas voltadas à programação **de espaços culturais**, o Espírito Santo instituiu edital com vigência de 24 meses, organizado em dois ciclos anuais de apoio para programação continuada, incluindo plano de atividades detalhado e cronograma mensal de atividades. Já a Bahia lançou dois editais de apoio à manutenção de espaços, ambientes e iniciativas culturais, concebidos para execução anual, mas com previsão de renovação por até dois anos adicionais, configurando possibilidade de apoio plurianual. Esses editais enfatizam a manutenção e sustentabilidade dos espaços e permitem que os recursos sejam aplicados tanto na dinamização da programação artística e cultural quanto em melhorias de infraestrutura e no fortalecimento de ações sociais.

## QUADRO 2

**Instrumentos de fomento da Lei 14.903**

<b>Modalidade</b>	<b>Definições conforme Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura)</b>
Execução Cultural	O termo de execução cultural é o instrumento aplicável ao apoio a ações culturais elaboradas por agentes culturais com previsão de repasse de recursos e encargos (Art. 4º). Segundo o Art. 12, o termo estabelece obrigações da administração pública e do agente cultural para a realização de ação cultural.
Premiação Cultural	O termo de premiação cultural, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, tem como objetivo reconhecer relevante contribuição de agentes culturais para a cultura nos âmbitos nacional, estadual, distrital ou municipal (Art. 22).
Bolsa Cultural	O termo de bolsa cultural, com natureza jurídica de doação com encargo, promove ações culturais de estudos e pesquisas por meio da concessão de bolsa (Art. 24)
Ocupação Cultural	O termo de ocupação cultural promove o uso ordinário de equipamentos públicos para ações culturais, sem repasse de recursos pela administração pública, com previsão da data de ocupação e dos deveres de cuidado do agente cultural ocupante (Art. 26).
Cooperação Cultural	O termo de cooperação cultural promove ações de interesse recíproco cujo escopo não se enquadra na hipótese de ocupação cultural. Não envolve repasse de recursos pela administração pública e prevê compromissos das partes para o atingimento de sua finalidade (Art. 29).

## FIGURA 4

**Instrumentos de fomento previstos nos editais**

## 1.6 INSTRUMENTO DE FOMENTO ADOTADO

A pesquisa também investigou os **instrumentos de fomento previstos** nas chamadas, ou seja, os modelos de formalização adotados pelos entes na execução dos recursos da PNAB. A análise tomou como referência o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, instituído pela Lei nº 14.903/2024, que define cinco tipos de instrumentos jurídicos que podem ser celebrados entre a administração pública e agentes culturais para formalizar o apoio no âmbito das políticas de fomento cultural (Quadro 2). Cabe destacar que, no contexto da PNAB, que pressupõe repasse de recursos, os Termos de Ocupação Cultural e de Cooperação Cultural não se aplicam.

A análise revelou que a maioria dos editais prevê a formalização do apoio aos projetos selecionados por meio do **Termo de Execução Cultural**, previsto em **76,8% (241)** das chamadas, e perfazendo um montante de aproximadamente **R\$ 1,1 bilhão**. Segundo o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024), o **Termo de Execução Cultural**, é o instrumento jurídico destinado a formalizar a concessão de apoio para ações culturais elaboradas por agentes culturais, com previsão de repasse de recursos e encargos (Art. 4º). Os editais dessa categoria contemplam apoio financeiro para um conjunto amplo de ações culturais, incluindo realização de projetos artísticos, subsídios a espaços, circulação de espetáculos e aquisição de bens e serviços. O elemento comum é a exigência de apresentação de plano de trabalho e comprovação da execução física e/ou financeira ao final do projeto ao final do projeto.

Destaca-se que um edital do Rio Grande do Sul adotou a denominação “Termo de Responsabilidade e Compromisso” (TRC) para o instrumento jurídico de execução, optando por uma nomenclatura própria em vez das expressões previstas

no Marco Regulatório do Fomento à Cultura. O edital e o respectivo instrumento basearam-se nos termos e condições da Instrução Normativa SEDAC nº 04/2024, que dispõe sobre a execução dos recursos descentralizados pela União ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, a partir da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Assim, ainda que tenha adotado terminologia específica, o modelo apresenta estrutura e finalidades semelhantes às previstas nos Termos de Execução Cultural do Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

Já os instrumentos de **Premiação Cultural** foram identificados em 18,2% (57) dos editais, com um montante de aproximadamente R\$ 128,2 milhões. A modalidade, segundo o Marco do Fomento, tem como finalidade reconhecer a contribuição de agentes culturais e possui natureza jurídica de doação sem encargo. Nesse formato, o ente público repassa recursos a indivíduos e instituições culturais sem necessidade de apresentação de plano de trabalho, estabelecimento de obrigações futuras ou prestação de contas. A análise dos critérios de participação nos editais estaduais confirma que as premiações voltadas ao reconhecimento de trajetórias ou à seleção de propostas por mérito simbólico tendem a exigir menos trâmites burocráticos, sendo frequentemente utilizadas para apoiar ações culturais de menor complexidade para promover a inclusão de agentes culturais de diferentes contextos e capacidades organizacionais.

A análise qualitativa dos objetos dos editais de premiação cultural comprova o perfil de chamadas destinadas ao reconhecimento simbólico de trajetórias e à valorização de indivíduos, grupos e coletivos que contribuem para o fortalecimento das manifestações culturais locais, tradicionais ou identitárias. Predominam premiações destinadas a mestres e mestras da cultura popular, artistas

com notório saber, povos indígenas, comunidades quilombolas, grupos carnavalescos, coletivos LGBTQIAPN+ e iniciativas de relevância para a diversidade cultural, o patrimônio material e imaterial e a memória coletiva. São recorrentes os prêmios honoríficos aos detentores de saberes transmitidos de geração em geração, reconhecimentos à produção realizada e à atuação continuada em determinado segmento, e distinções a iniciativas que promovem inclusão e visibilidade cultural. Os editais analisados nessa modalidade dispensaram obrigações futuras ao contemplado, enfatizando o caráter meritório da seleção.

Por fim, os editais de **Bolsa Cultural** representam 6,4% (20), com um total de investimentos previstos de R\$ 36 milhões. Destaca-se, ainda, que foram identificados nove editais que previam mais de um tipo de apoio no mesmo chamamento. Por exemplo, dois editais do Amazonas previam investimentos nas modalidades de execução e bolsa. Já o estado do Tocantins lançou dois editais que agregavam premiação e bolsa.



## 2. Ações culturais e os elos da rede produtiva contemplados

Nesta seção, são explorados os elos da rede produtiva contemplados pelos editais estaduais e do Distrito Federal no primeiro ciclo da PNAB, destacando como cada chamada estrutura suas ações culturais. Ao examinar a distribuição das ações culturais previstas nos objetos dos editais, este capítulo busca evidenciar como os entes federativos têm estruturado suas políticas de fomento, quais dimensões da cadeia produtiva são priorizadas e que lacunas ou oportunidades emergem para ciclos futuros da PNAB.

É importante ressaltar que a classificação de cada edital por elo nem sempre é objetiva: muitos editais não especificam a destinação dos recursos por elo e descrevem suas ações de modo amplo ou multidimensional. Diante disso, a pesquisa adotou uma metodologia em duas etapas: primeiro, a identificação explícita dos elos presentes no texto; e, em seguida, a classificação por indícios e ações previstas, conforme descrições dos objetos das chamadas.

FIGURA 5

**Tipo de ação cultural prevista nos editais**

Ação formativa	<b>174</b>	Pesquisa	<b>80</b>	Preservação, restauro ou digitalização de acervos	<b>41</b>
Obra ou produto	<b>140</b>	Mediação	<b>74</b>	Intercâmbio e residência Artística nacional	<b>38</b>
Espectáculo ou apresentação	<b>113</b>	Publicação ou produção editorial	<b>62</b>	Intercâmbio e residência artística internacional	<b>14</b>
Exposição, mostra ou exibição	<b>94</b>	Documentação, registro e memória	<b>52</b>		
Evento	<b>90</b>	Ação de reflexão	<b>47</b>		

## 2.1 TIPO DE AÇÃO CULTURAL PREVISTA

Diante da ausência de um vocabulário controlado que padronize as categorias de ações culturais, os entes federativos adotam terminologias diversas para descrever a destinação dos investimentos a determinadas iniciativas culturais. Para possibilitar a análise comparativa, a pesquisa procedeu à aproximação e ao agrupamento das ações de acordo com suas similaridades conceituais e operacionais.

A Figura 5 apresenta os tipos de ações culturais mais recorrentes entre os editais analisados. Observa-se que predominam as ações formativas (174 ocorrências), seguidas pela produção de obras ou produtos artístico-culturais (140) e pela realização de espetáculos e apresentações públicas (113). Em conjunto, essas três categorias representam a maior parte das iniciativas a serem contempladas e refletem a ênfase dos editais em formação, criação, acesso e difusão artística.

## 2.2 ELOS DA REDE PRODUTIVA DAS ARTES PREVISTOS

A pesquisa investigou a recorrência dos **elos da rede produtiva das artes** nos editais. Tratam-se de processos interligados que geram valor simbólico, social e econômico a partir de dinâmicas cíclicas e colaborativas do ecossistema cultural e criativo. O texto-base da PNA (2025) estabelece que os elos são eixos estratégicos que orientam a formulação e a execução das políticas para as artes. O quadro 3 apresenta uma descrição de cada elo a partir dos tipos de ações previstas nos eixos de implementação da PNA.

## QUADRO 3

## Elos da Rede Produtiva das Artes de acordo com o texto-base da PNA

Elo da Rede Produtiva	Descrição
<p>Acesso</p> 	<p><b>AÇÕES</b> voltadas à ampliação do acesso à cultura e à fruição cultural, com destaque para ações artísticas continuadas, como a manutenção e a programação regular de espaços, grupos e coletivos, bem como o apoio à realização de mostras, festivais e outros eventos.</p> <p><b>ENVOLVE</b> também a aquisição e distribuição pública de ingressos, obras e materiais culturais; ações de mediação artística voltadas a públicos diversos; e políticas de estímulo à participação, como gratuidade, meia-entrada, vales e descentralização territorial. Inclui, ainda, iniciativas de acessibilidade e adaptações em espaços culturais para que diferentes públicos possam acessar, compreender e vivenciar as práticas artísticas.</p>
<p>Criação</p> 	<p><b>AÇÕES</b> que envolvam processos criativos, como a elaboração de espetáculos e obras em suportes físicos ou digitais, bem como a renovação, atualização ou aperfeiçoamento de criações já existentes. Incluem a aquisição de equipamentos, instrumentos, materiais e infraestrutura essencial para a criação artística, além da manutenção de espaços-sede. Integram esse elo as ações de remuneração e proteção de direitos autorais, bem como iniciativas voltadas à regulação de impactos tecnológicos sobre a criação.</p> <p><b>ABRANGE</b>, ainda, programas de intercâmbio, residência e trocas entre agentes artísticos, e ações que asseguram ambientes seguros e acessíveis para a criação, promovendo liberdade de expressão e o protagonismo de artistas historicamente excluídos, por meio de políticas afirmativas.</p>
<p>Difusão</p> 	<p><b>AÇÕES</b> de circulação, difusão e distribuição das artes no território nacional, abrangendo apresentações, turnês, temporadas, programações, feiras e circuitos de exposições públicas que levam obras, espetáculos e trabalhos artísticos a diferentes cidades e regiões. Incluem também iniciativas de difusão em plataformas digitais e outros suportes virtuais, bem como ações em veículos de comunicação, especialmente os vinculados à comunicação pública.</p> <p><b>ENVOLVE</b> estratégias que ampliam a presença da produção artística em territórios do interior e áreas remotas, assegurando a mobilidade de agentes e trabalhos e fortalecendo a articulação em rede entre artistas, programadores, curadores e produtores. Integra, por fim, ações que qualificam as práticas curatoriais e os circuitos de difusão, contribuindo para sua memória, sistematização e expansão no cenário nacional.</p>
<p>Formação</p> 	<p><b>AÇÕES</b> que promovem aprendizagem, desenvolvimento técnico e construção de cidadania, em uma perspectiva pedagógica e inclusiva. Abrange atividades como oficinas, cursos livres, residências, seminários, laboratórios, workshops e programas continuados de qualificação artística e técnica.</p> <p><b>INCLUI</b> iniciativas voltadas à democratização do acesso aos processos educativos em arte e cultura, ao fortalecimento de escolas livres, à formação profissional e à capacitação de agentes que atuam nos bastidores e na produção técnica. Engloba também ações que colaboram para a formação universitária em artes e para o reforço da educação artística na educação básica.</p>

## Elo da Rede Produtiva

### Descrição

Internacionalização	<p><b>AÇÕES</b> para inserção e circulação internacional das artes brasileiras, a partir de redes, circuitos e mercados estrangeiros. Envolve fomento à participação de artistas, grupos e instituições em feiras, festivais, rodadas de negócios, pitchings, showcases e plataformas digitais internacionais, ampliando a difusão de obras, produtos e projetos culturais no exterior.</p> <p><b>INCLUI</b> ações de intercâmbio, colaboração e residência artística em outros países, bem como programas de formação em instituições, cursos e ambientes internacionais voltados ao aperfeiçoamento técnico e criativo. Também integram o elo iniciativas que preparam agentes para processos e trâmites de internacionalização, além de ações de cooperação cultural, soft power e relações diplomáticas entre o Brasil e outros países.</p>
Memória	<p><b>AÇÕES</b> voltadas ao registro, preservação, valorização e difusão pública das trajetórias, práticas e acervos das artes e do patrimônio cultural, em suas dimensões materiais e imateriais. Inclui iniciativas de documentação, criação de bases de dados, digitalização, inventário, catalogação, guarda e restauro de arquivos e acervos de agentes, grupos e instituições artísticas.</p> <p><b>ABRANGE</b> também ações de reconhecimento e difusão das trajetórias de mestras e mestres das artes e de detentores(as) de saberes tradicionais. Envolve, ainda, a criação de exposições, websites, mostras, livros, projetos editoriais e outras estratégias de acesso público à memória artística e cultural.</p>
Pesquisa	<p><b>AÇÕES</b> voltadas à produção de conhecimento, abrangendo tanto investigações acadêmicas quanto processos de pesquisa artística, crítica ou metodológica. Inclui iniciativas que tratam a arte como objeto de estudo ou reflexão, em suas interfaces com o ambiente digital, tecnologias emergentes e diferentes linguagens.</p> <p><b>ENVOLVE</b> também projetos de pesquisa compartilhada, laboratórios e processos colaborativos entre criadores, coletivos e instituições, no Brasil ou no exterior. Abrange ainda pesquisas de linguagem que impulsionem novos processos, estéticas e obras, bem como estudos vinculados ao ambiente universitário ou a centros de pesquisa.</p>
Reflexão	<p><b>AÇÕES</b> de descrição, análise, crítica, interpretação e avaliação de processos e obras artísticas; bem como cobertura jornalística, midiática e comunicacional de processos e obras artísticas.</p> <p><b>INCLUI</b> também eventos para a difusão ou debate a respeito da produção crítica em artes, além de ações de produção de novos conteúdos que consolidem processos de reflexão em artes.</p>

Como destaca a PNA, os elos da rede produtiva não se organizam de maneira linear ou cronológica, e essa característica se confirma na análise dos editais. Observou-se que a maior parte das chamadas articula simultaneamente ações de criação, difusão e formação, enquanto memória e acesso aparecem de forma complementar. Do total, **77,7% dos editais preveem a contemplação de mais de um elo**, o que impacta diretamente a contagem e a interpretação dos resultados apresentados nos subtópicos seguintes.

A Figura 6 apresenta os elos mais frequentes nos editais gerais da PNAB dos estados e do DF no ciclo 1, enquanto as Tabelas 6 e 7 destacam a ocorrência e os montantes previstos nos 63 editais (22,3%) que destinam recursos exclusivamente a um único elo. Em ambos os recortes, criação, formação, acesso e memória despontam como os eixos mais recorrentes. Os subtópicos a seguir detalham os tipos de ações culturais que caracterizam cada elo, permitindo compreender como os estados têm estruturado suas políticas de fomento à luz dos elos produtivos.

FIGURA 6

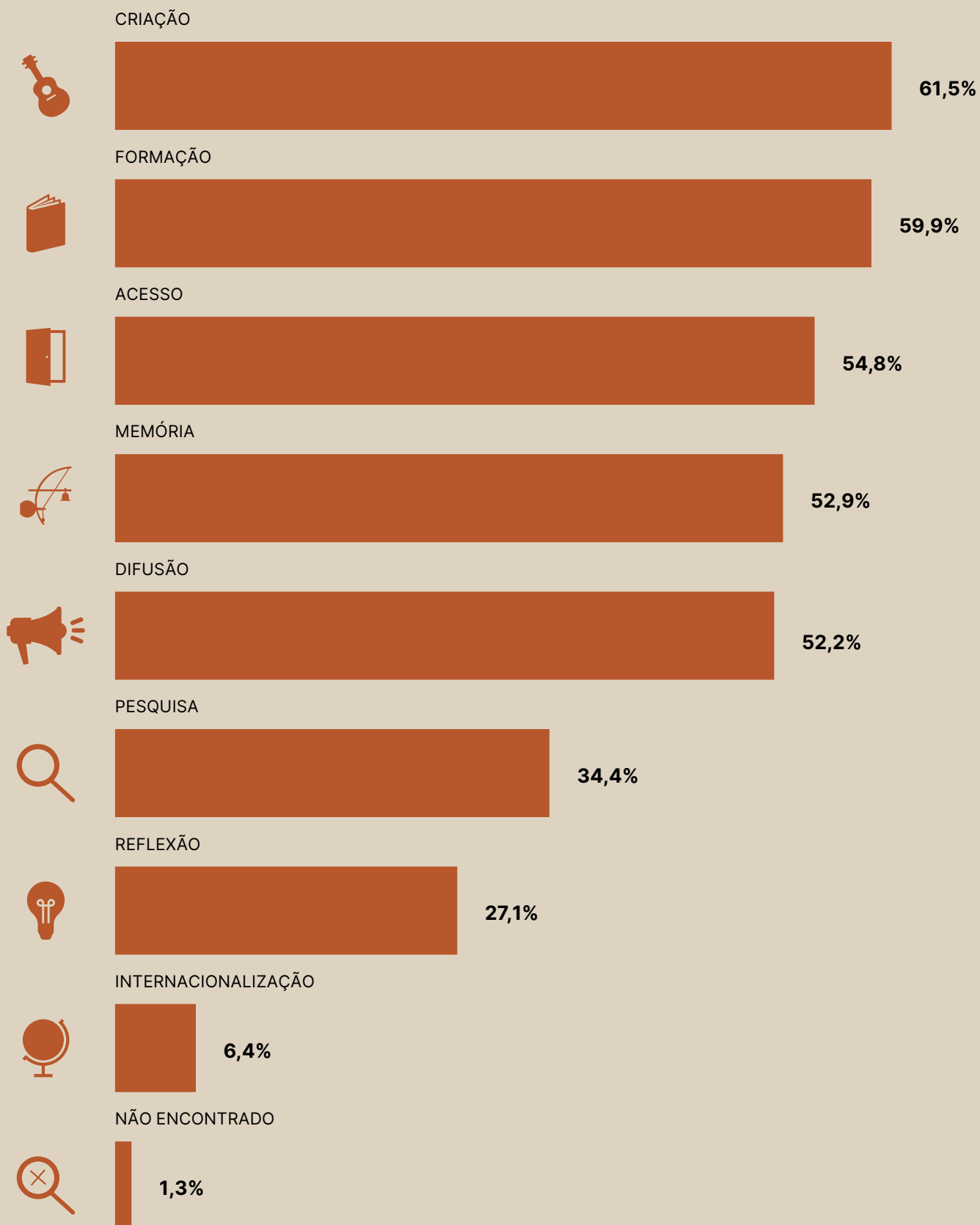
**Elos da rede produtiva previstos nos editais**

TABELA 6

**Quantidade de editais que apresentam apenas um dos elos**

















<b>Elos</b>	<b>Contagem</b>	<b>Porcentagem</b>	
Memória	37	<b>49,3%</b>	
Formação	13	<b>17,3%</b>	
Criação	11	<b>14,7%</b>	
Acesso	6	<b>8,0%</b>	
Difusão	2	<b>2,7%</b>	
Internacionalização	1	<b>1,3%</b>	
Pesquisa	1	<b>1,3%</b>	
Não encontrado	4	<b>5,3%</b>	
Total	73	<b>100,0%</b>	

TABELA 7

**Montante previsto nos editais que apresentam apenas um dos elos**

<b>Elos</b>	<b>Montante</b>	<b>Porcentagem</b>	
Memória	R\$ 105.530.372,60	<b>37,1%</b>	
Criação	R\$ 58.220.000,00	<b>19,4%</b>	
Acesso	R\$ 56.469.999,84	<b>18,8%</b>	
Formação	R\$ 49.906.949,37	<b>16,6%</b>	
Difusão	R\$22.000.000,00	<b>7,3%</b>	
Internacionalização	R\$ 3.000.000,00	<b>1,0%</b>	
Pesquisa	R\$ 400.000,00	<b>0,1%</b>	
Não encontrado	R\$ 4.800.000,00	<b>1,7%</b>	
Total	R\$ 300.327.321,81	<b>100%</b>	

## 2.3 CRIAÇÃO

**Criação** foi o elo mais recorrente entre todos os editais analisados (61,5%; 193). Entre aqueles com destinação exclusiva para um único elo, aparece como o terceiro mais citado (14,7%; 11 editais) e corresponde ao segundo maior volume de recursos destinados (19,4%; R\$ 58,2 milhões). Ao analisar o objeto dos editais, a pesquisa identificou que esse elo se relaciona à promoção das condições para o desenvolvimento de novas obras e projetos artísticos, abrangendo tanto a produção de conteúdos inéditos quanto a continuidade de processos criativos em andamento. Os editais preveem, por exemplo, a elaboração e montagem de espetáculos, exposições, performances, composições e dramaturgias para diversas linguagens como teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais e literatura. Também aparecem chamadas para desenvolvimento de roteiros, criação autoral, escrita literária inédita, laboratórios criativos e residências artísticas que estimulam experimentação estética, inovação e aprofundamento de linguagens autorais.

Além dessas modalidades, parte dos editais contempla condições materiais para a criação, incluindo aquisição de instrumentos, equipamentos, insumos e melhorias pontuais em espaços-sede que funcionam como núcleos criativos. Aparecem ainda ações afirmativas para ampliar o protagonismo de grupos historicamente excluídos, como mulheres cis e trans, pessoas LGBTQIAPN+, mestres populares, artistas idosos e coletivos periféricos, reforçando a criação como espaço de liberdade de expressão e diversidade. Em alguns casos, o apoio à criação é articulado à manutenção de grupos, trupes e companhias.

## QUADRO 4

**Ações previstas nos editais para o elo Criação**

<b>Presença nos editais</b>	<b>Categoria</b>	<b>Exemplos de como aparece nos editais</b>
Muito alta	Estímulo ao processo de criação e produção de obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação e produção de espetáculos inéditos (teatro, dança, circo)</li> <li>• Produção de álbuns musicais, EPs e videoclipes</li> <li>• Criação e produção de curtas, longas, séries, games e conteúdos audiovisuais</li> <li>• Criação de livros inéditos, HQs, literatura infantil e adulta</li> <li>• Desenvolvimento de roteiros, pesquisas prévias e pré-produção</li> <li>• Criação de murais, exposições inéditas e obras de artes visuais</li> <li>• Criação de números circenses e novos espetáculos</li> <li>• Criação de espetáculos e obras para infância e juventude</li> </ul>
Alta	Aquisição de equipamentos, instrumentos, materiais e manutenção de espaços-sede	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e instrumentos musicais</li> <li>• Aquisição de insumos para artesanato, moda e design</li> <li>• Aquisição de equipamentos para cineclubes e audiovisual</li> <li>• Manutenção de espaços de criação, estúdios, ateliês, escolas livres e grupos artísticos</li> <li>• Projetos de qualificação técnica de espaços para criação (melhorias físicas e adequações para ensaio)</li> </ul>
Moderada	Intercâmbios, residências e trocas entre agentes artísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Residências artísticas (literatura, dança, audiovisual, artes visuais)</li> <li>• Intercâmbio artístico nacional e internacional (circulação com processo criativo, criação colaborativa)</li> <li>• Bolsas para mobilidade formativa e participação em encontros, mostras e laboratórios de criação</li> </ul>
Moderada	Ações afirmativas e ambientes seguros para criar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Editais de criação exclusivos para: mulheres cis e trans, pessoas LGBTQIAPN+, cultura negra, cultura periférica, povos indígenas, quilombolas, povos tradicionais</li> <li>• Reconhecimento de trajetórias (artistas, seniors da cultura)</li> <li>• Cotas e reservas de vagas em editais multilinguagens</li> <li>• Ambientes seguros para criação e fortalecimento de grupos vulnerabilizados</li> </ul>
Baixa	Remuneração e proteção de direitos autorais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remuneração autoral prevista em projetos de edição, publicação e gravação</li> <li>• Licenciamento de obras audiovisuais para exibição</li> <li>• Publicação de livros com cessão de exemplares para bibliotecas</li> </ul>

## 2.4 FORMAÇÃO

O elo de **Formação** é o segundo em número de editais exclusivos, reunindo 17,3% (13) das chamadas, com previsão de R\$ 49,9 milhões (16,6%) em recursos. Também é o segundo mais frequente entre os editais gerais, estando presente em 59,9% (188) deles, o que reforça sua centralidade na PNAB. As ações contempladas abrangem uma ampla variedade de iniciativas voltadas à qualificação, educação e aperfeiçoamento artístico e cultural.

Destacam-se oficinas temáticas, cursos livres e atividades práticas voltadas à iniciação ou experimentação criativa, dirigidas a diferentes públicos e faixas etárias. Foram identificados ainda programas de formação continuada, residências artísticas, vivências e laboratórios de criação que estimulam processos formativos aprofundados. Parte dos editais prevê qualificações técnicas e institucionais, incluindo iniciativas voltada à preservação da memória, à gestão de acervos e à valorização da diversidade linguística. Também foi identificada a presença de ações formativas destinadas a povos e comunidades tradicionais, grupos periféricos, pessoas idosas ou coletivos culturais.

## QUADRO 5

**Ações previstas nos editais para o elo Formação**

<b>Presença nos editais</b>	<b>Categoria</b>	<b>Exemplos de como aparece nos editais</b>
Alta	Oficinas, cursos livres e ações formativas diversas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas e cursos livres</li> <li>• Oficinas para jovens, comunidades e públicos específicos</li> <li>• Ações formativas vinculadas a festivais, feiras e mostras</li> <li>• Atividades educativas regulares em espaços culturais</li> <li>• Escolas livres de artes</li> </ul>
Alta	Residências artísticas, vivências e laboratórios criativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações formativas vinculadas a residências artísticas</li> <li>• Vivências culturais e formações imersivas</li> <li>• Laboratórios de criação e pesquisa artística</li> </ul>
Média	Formação continuada, técnica e de qualificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações formativas sobre produção executiva e gestão cultural</li> <li>• Workshops técnicos de iluminação, cenografia, sonoplastia</li> <li>• Programas de aperfeiçoamento técnico e artístico</li> <li>• Qualificação para agentes culturais com atuação comprovada</li> <li>• Projetos formativos desenvolvidos por coletivos e grupos comunitários</li> </ul>
Baixa	Formação artística na educação básica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educativas para crianças e adolescentes</li> <li>• Projetos vinculados a escolas públicas</li> <li>• Ações pedagógicas em escolas relacionadas a espetáculos, exposições ou festivais</li> </ul>
Baixa	Formação acadêmica, especializada ou em parceria com universidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formações oferecidas por instituições de ensino superior</li> <li>• Cursos especializados</li> </ul>
Baixa	Formação voltada a grupos específicos ou ações com foco social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos para povos e comunidades tradicionais</li> <li>• Formações para pessoas idosas</li> <li>• Ações voltadas a populações periféricas e grupos minorizados</li> </ul>

## 2.5 ACESSO

As chamadas que incluem a promoção de projetos voltados à democratização do **Acesso** e fruição cultural foram identificados em 54,8% (172), dos editais gerais. Entre eles, seis (8,0%) eram editais dedicados exclusivamente para esse elo, com previsão de investimento de R\$ 56,4 milhões (18,8%). Conforme observado no texto dos objetos, tais chamadas visam ampliar a fruição de produtos, serviços e práticas culturais para diferentes públicos e territórios. Nos editais, o acesso aparece especialmente no incentivo à realização de eventos culturais gratuitos ou de ampla participação, como festivais, mostras, feiras e festas populares.

Além disso, foram classificados nesse elo os editais destinados à manutenção e programação regular de espaços culturais, grupos e coletivos, reconhecidos como ações artísticas continuadas fundamentais para garantir a presença das artes no cotidiano das comunidades. Também se enquadram nessa categoria propostas que envolvem mediação cultural, ações educativas abertas ao público, iniciativas voltadas à descentralização territorial (especialmente em periferias, áreas rurais e territórios tradicionais) e projetos que promovem acessibilidade física, sensorial e comunicacional em eventos e equipamentos culturais. Em menor escala, aparecem editais que contemplam a aquisição e distribuição pública de bens culturais, como obras literárias e materiais educativos, ampliando o acesso a acervos e conteúdos culturais.

## QUADRO 6

**Ações previstas nos editais para o elo Acesso**

<b>Presença nos editais</b>	<b>Categoria</b>	<b>Exemplos de como aparece nos editais</b>
Muito alta	Ações continuadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planos de atividades para manutenção e modernização de espaços culturais como museus, bibliotecas, circos de lona, rádios comunitárias e TVs comunitárias</li> <li>Manutenção de grupos e coletivos (teatro, dança, circo, culturas populares, povos tradicionais)</li> </ul>
Alta	Programação cultural local (não itinerante)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Festivais, mostras, feiras e festas populares realizados em um único município</li> <li>Programações culturais abertas em equipamentos públicos como museus, praças, centros culturais</li> <li>Programações em territórios específicos como periferias, aldeias, quilombos, comunidades ribeirinhas</li> </ul>
Alta	Mediação cultural e ações educativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de mediação em exposições, feiras literárias, museus e eventos</li> <li>Oficinas, vivências e cursos ligados a atividades culturais abertos ao público</li> <li>Atividades educativas para infâncias e juventudes</li> </ul>
Média	Democratização da fruição cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gratuidade de eventos e atividades</li> </ul>
Média	Acessibilidade e inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obras de acessibilidade em espaços culturais</li> <li>Exigência de Libras, audiodescrição, legendagem, acessibilidade cognitiva</li> <li>Editais exclusivos para pessoas com deficiência</li> </ul>
Média	Adequação e modernização de espaços para fruição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparos, reformas, restauros e modernização de museus, espaços culturais e bibliotecas</li> <li>Obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos para melhorar a fruição pública</li> </ul>
Média	Programações comunitárias e territoriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programação cultural em territórios quilombolas, aldeias indígenas, periferias urbanas</li> <li>Projetos culturais para infâncias e juventudes com atividades abertas</li> <li>Ações comunitárias vinculadas a culturas populares</li> </ul>
Baixa	Aquisição e distribuição pública de bens culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de obras literárias por bibliotecas públicas estaduais</li> <li>Distribuição obrigatória de exemplares (100 livros impressos + e-book)</li> <li>Distribuição de materiais educativos e paradidáticos</li> </ul>

## 2.6 MEMÓRIA

O elo **Memória** é o quarto mais frequente entre os editais gerais (52,9%; 166), porém é o primeiro (49,3%; 37) entre os editais exclusivos, com o maior montante de recursos previstos, da ordem de R\$ 105,5 milhões (35,1%). O resultado pode estar relacionado à tradição consolidada de investimentos no patrimônio cultural material e imaterial das políticas culturais brasileiras. A análise qualitativa dos objetos revela que os editais se distribuem em três grandes eixos: 1) preservação de bens e acervos; 2) salvaguarda de expressões culturais; e 3) valorização de trajetórias, mestres e referências comunitárias.

Entre os tipos de ação mais recorrentes estão o apoio à conservação, restauro e digitalização de acervos, públicos ou comunitários, bem como iniciativas de catalogação, inventário e organização de arquivos de museus, bibliotecas, centros de documentação e instituições culturais. Também aparecem com frequência propostas de registro e difusão da memória, por meio da criação de exposições, publicações, plataformas digitais, websites e acervos online.

Outro conjunto significativo de editais está voltado à salvaguarda de práticas tradicionais, como celebrações, rituais, saberes artesanais, culturas populares e expressões de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Complementarmente, destacam-se ações de valorização e reconhecimento de mestras e mestres, premiando trajetórias e referências simbólicas. Embora menos frequentes, também foram identificadas iniciativas de modernização de espaços culturais e museológicos, além de obras destinadas à guarda adequada de acervos e à ampliação da acessibilidade.

## QUADRO 7

**Ações previstas nos editais para o elo Memória**

<b>Presença nos editais</b>	<b>Categoria</b>	<b>Exemplos de como aparece nos editais</b>
Alta	Registro, documentação e difusão pública da memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro e documentação de práticas culturais produção de publicações, catálogos, livros, vídeos e websites</li> <li>• Difusão de memória por exposições, mostras ou plataformas</li> <li>• Criação de acervos públicos</li> <li>• Ações de mediação ligadas à memória</li> </ul>
Alta	Catálogo, inventário, digitalização e organização de acervos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de acervos digitais</li> <li>• Inventários do patrimônio cultural imaterial</li> <li>• Catálogo de acervos museológicos</li> <li>• Digitalização de documentos</li> <li>• Organização, sistematização e guarda de materiais históricos</li> </ul>
Média	Preservação, conservação e restauro de acervos e espaços de memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restauro de bens tombados</li> <li>• Conservação e modernização de museus</li> <li>• Preservação de espaços culturais</li> <li>• Salvaguarda de acervos documentais, fotográficos e museológicos</li> <li>• Reformas, adequações e pequenas obras em museus, arquivos, bibliotecas e centros de documentação</li> </ul>
Média	Valorização e reconhecimento de mestras e mestres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prêmios de trajetória e reconhecimento de mestres, mestras e agentes culturais</li> <li>• Ações de valorização de guardiões de saberes e de registro e difusão de suas práticas</li> </ul>
Média	Salvaguarda de práticas culturais tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação de culturas populares, expressões comunitárias, celebrações, rituais e formas de expressão tradicionais e práticas transmitidas oralmente</li> <li>• Salvaguarda de referências culturais territoriais</li> </ul>
Baixa	Memória e patrimônio voltados à diversidade e identidades culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de memória afro-brasileira, indígena, quilombola, LGBTQIAPN+ e de povos tradicionais</li> </ul>

## 2.7 DIFUSÃO

As ações relacionadas ao elo **Difusão** estão em 52,2% (164) dos editais gerais, e em dois (2,7%) editais exclusivos, com um investimento previsto de R\$ 22 milhões (7,3%). A maioria está relacionada com a circulação nacional de espetáculos, obras e projetos artísticos, incluindo temporadas, turnês e circuitos, especialmente relacionados com as artes da cena e o audiovisual. Em seguida, observa-se recorrência de chamadas para programações itinerantes, como mostras e festivais que devem percorrer diferentes municípios, com ênfase na interiorização e na ampliação de públicos. O audiovisual tem papel expressivo nesse movimento, com editais que preveem exposições públicas em múltiplas cidades, cinema móvel e cotas de tela para filmes brasileiros em salas comerciais.

Com recorrência menor, aparecem iniciativas de difusão digital e disponibilização virtual de obras, como e-books, ou por meio da transmissão de eventos e ações vinculadas à mobilidade de agentes e trabalhos artísticos, necessárias para a implementação dos circuitos de circulação. Também foram identificados editais voltados à difusão em veículos de comunicação e ao fortalecimento de práticas curatoriais e redes de difusão, que, embora menos numerosos, apontam para a qualificação dos circuitos existentes e para a expansão das redes de programação cultural no país.

## QUADRO 8

**Ações previstas nos editais para o elo Difusão**

<b>Presença nos editais</b>	<b>Categoria</b>	<b>Exemplos de como aparece nos editais</b>
Alta	Circulação nacional de espetáculos, obras e projetos artísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação de espetáculos de teatro, dança, circo, música e artes integradas em diferentes cidades</li> <li>• Temporada e circulação (mínimo de 8 apresentações em 2 ou mais cidades)</li> <li>• Circulação nacional de espetáculos infantis e juvenis</li> <li>• Programas estaduais de circulação (ex.: "Difusão e Circulação de Projetos Artísticos-Culturais de Artes da Cena")</li> </ul>
Alta	Difusão audiovisual no território nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibições de obras audiovisuais em múltiplos municípios</li> <li>• Cinema móvel ("obras clássicas do audiovisual em municípios do interior")</li> <li>• Salas de cinema com obrigação de exibir filmes brasileiros diariamente</li> <li>• Mostras, cineclubes e festivais de cinema com exibições públicas em vários municípios</li> </ul>
Média	Difusão em plataformas digitais e suportes virtuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação digital obrigatória de obras literárias (e-books)</li> <li>• Disponibilização digital das obras via plataformas públicas</li> <li>• Festival transmitido ou disponibilizado em ambiente virtual</li> </ul>
Média	Interiorização da difusão e atuação em áreas remotas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos audiovisuais no interior (cinemas móveis)</li> <li>• Festival/mostra obrigatoriamente realizado em municípios pequenos ou regiões periféricas</li> <li>• Chamadas destinadas a territórios vulneráveis com circulação obrigatória</li> </ul>
Média	Mobilidade de agentes e trabalhos artísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Editais prevendo transporte, hospedagem ou deslocamento para circulação nacional</li> <li>• Participação de artistas em "programações itinerantes" ou circuitos estaduais</li> </ul>
Média	Articulação em rede de difusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Editais para festivais e mostras que articulam programadores, curadores e agentes culturais de várias regiões</li> <li>• Programas estaduais de festivais</li> <li>• Rede de cineclubes estaduais</li> </ul>
Baixa	Práticas curatoriais e qualificação da difusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curadoria de festivais, mostras, exposições ou circuitos</li> <li>• Editais que exigem programação artística qualificada e justificativa curatorial</li> </ul>
Baixa	Difusão em veículos de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibição de obras em TVs comunitárias e rádios comunitárias</li> <li>• Chamadas para modernização e manutenção de TVs e rádios com obrigação de conteúdo cultural</li> </ul>

## 2.8 PESQUISA, REFLEXÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Os elos de Pesquisa, Reflexão e Internacionalização foram os menos frequentes entre os editais analisados, aparecendo de forma pontual e geralmente associados a ações específicas em editais amplos. Embora as chamadas da PNAB dos estados apresentem poucos editais exclusivamente dedicados a esses elos, a presença deles no conjunto revela esforços emergentes para qualificar a produção cultural por meio da pesquisa, ampliar o debate crítico e estimular a presença brasileira em redes internacionais.

No caso de **Pesquisa**, predominam iniciativas voltadas ao desenvolvimento de estudos, mapeamentos, inventários, diagnósticos, documentação de práticas culturais e processos de experimentação artística, muitas vezes articuladas à produção de conteúdos inéditos ou à sistematização de conhecimentos em áreas como literatura, patrimônio e artes visuais.

O elo da **Reflexão** aparece sobretudo em propostas que preveem debates, seminários, encontros críticos, análises de trajetórias culturais e ações de mediação que estimulam o pensamento sobre práticas artísticas e culturais, compondo um campo ainda restrito entre as ações previstas nos editais.

Já o elo de **Internacionalização** manifesta-se principalmente no apoio à participação em festivais, feiras, residências e eventos no exterior, bem como em ações de circulação internacional de obras e projetos. A pesquisa também identificou iniciativas de promoção de intercâmbios, parcerias internacionais e formação em instituições estrangeiras.



### 3. Incidência e configuração das artes nos editais da PNAB

Esta seção analisa especificamente os editais da PNAB direcionados a uma ou mais linguagens artísticas mencionadas no texto-base da PNA. O objetivo é compreender como estas linguagens são incorporadas e estruturadas nos instrumentos de fomento. A análise considera variáveis como destinação dos recursos, abrangência do objeto, linguagem artística prevista, valores destinados às artes (total e por linguagem) e a quantidade de propostas previstas (por linguagem).

Para este fim, adota-se o conceito de linguagens artísticas definido no texto-base da PNA, que, já na introdução, afirma:

*As artes são um bem coletivo, direito do povo brasileiro e parte fundante de nossa cultura. Como linguagem, constituem um campo de invenção, transformando imaginários, produzindo sentido, memória e projeção de futuro em cada indivíduo e no tecido social dos diferentes espaços e territórios (Funarte, 2025, p. 6)*

O documento enfatiza o desenvolvimento de políticas voltadas às linguagens artísticas, citando artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro como campos estruturantes. Nas análises, a pesquisa incluiu artes integradas para categorizar as ações que articulam duas ou mais linguagens, como dança e teatro. Destaca, ainda, a importância de considerar transversalidades, segmentos específicos e contextos territoriais, reconhecendo que as linguagens não se restringem a técnicas ou suportes, mas configuram formas de expressão criativa capazes de elaborar significados, articular memórias e projetar novos horizontes sociais e culturais (Funarte, 2025).

### 3.1 ABRANGÊNCIA DO OBJETO

Ao analisar a previsão de investimentos destinados às artes no objeto das chamadas públicas do primeiro ciclo da PNAB, a pesquisa identificou que, entre os editais executados pelos estados e pelo DF, **55,1% (173) configuram-se como editais de caráter amplo, que não reservam recursos nem vagas especificamente voltadas às linguagens artísticas**, conforme o recorte proposto pela PNA. Nesses casos, os recursos podem contemplar expressões culturais diversas ou direcionar-se a pautas, territórios, espaços culturais e públicos específicos, como povos indígenas, comunidades quilombolas, populações periféricas e agentes da cultura hip hop, entre outros.

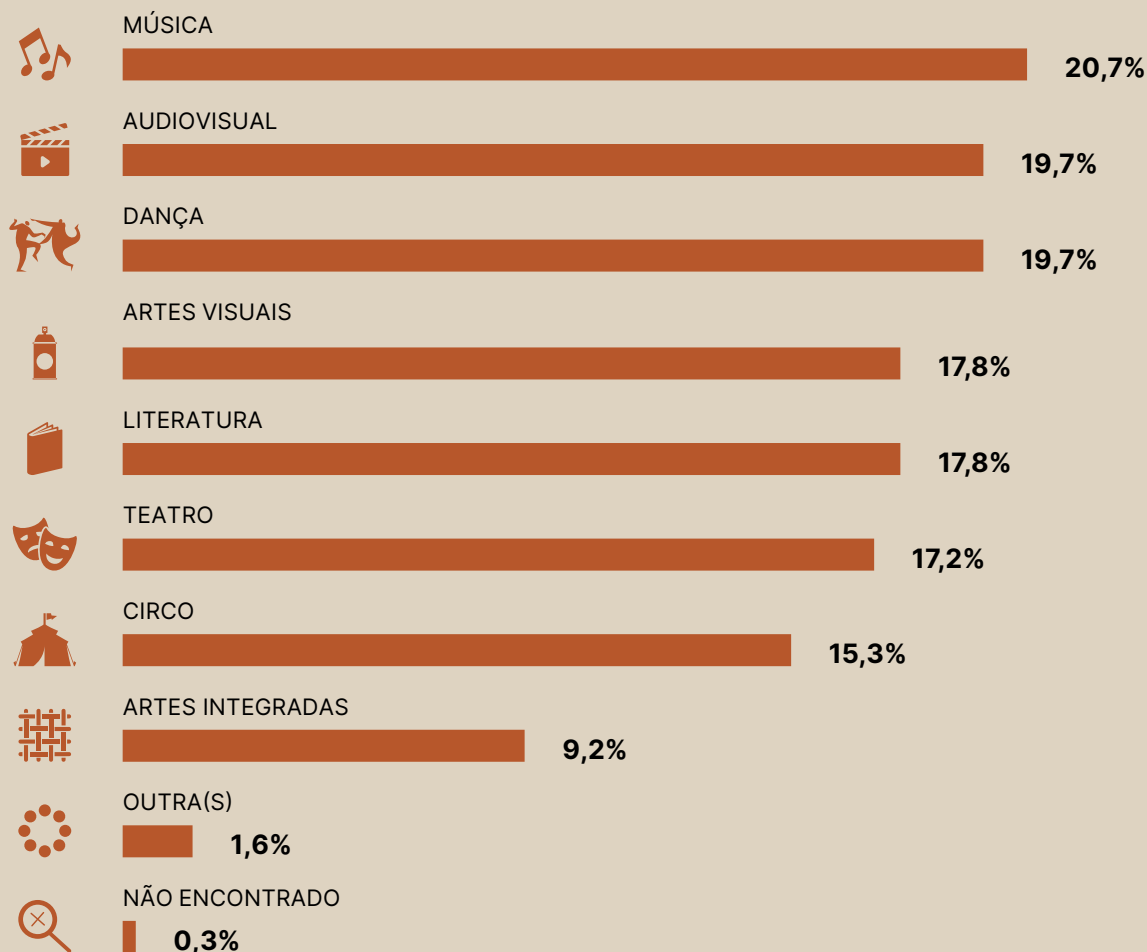
Ainda assim, observa-se que muitos desses editais fazem menções indiretas às artes, por meio de referências a termos como artistas ou artístico, presentes na descrição do objeto, nos tipos de ação previstos ou no público a ser contemplado. Em algumas chamadas, a dimensão artística é subentendida pela natureza das iniciativas apoiadas, como festivais, mostras, oficinas, circulação de espe-

## QUADRO 9

**Abrangência do objeto dos editais**

Abrangência	Quantidade	Porcentagem
Editais amplos, que não destinam recursos/vagas especificamente para as linguagens artísticas	173	55,1%
Edital direcionado a apenas uma linguagem artística específica	85	27,1%
Editais que preveem uma ou mais linguagens artísticas, entre outras áreas	32	10,2%
Edital direcionado a duas ou mais linguagens artísticas	24	7,6%
Total	314	100%

## FIGURA 7

**Previsão de propostas por linguagem artística**

táculos, manutenção de espaços culturais ou preservação de acervos artísticos, ainda que as linguagens artísticas não sejam explicitamente nomeadas nem tenham previsão orçamentária específica nos editais.

Entre os **54,9%** (141) dos editais que direcionam recursos especificamente para as artes, **identificou-se a previsão de investimentos da ordem de R\$ 648,3 milhões (51,9%)** em um conjunto de editais onde observa-se uma diversidade de abordagens quanto à abrangência do objeto. A maioria concentra-se em uma única linguagem artística (27,1% do total, equivalente a 85 editais), indicando uma tendência de especialização temática nas chamadas. Outros 32 editais (10,2%) preveem o apoio a uma ou mais linguagens artísticas, inseridas entre outras áreas culturais, e 24 editais (7,6%) direcionam investimentos a duas ou mais linguagens artísticas.

### 3.2 LINGUAGENS ARTÍSTICAS ABARCADAS

A pesquisa identificou 225 (71,7%) editais que apresentam previsão de número de propostas a serem contempladas por linguagem artística e 217 (69,2%) editais que apresentam o montante previsto por linguagem artística, conforme apresentado nas tabelas 8 e 9. Em tais chamadas, a pesquisa calculou um investimento previsto de cerca de **R\$ 421,9 milhões** e a previsão de contemplar **6.782 propostas**. Levando em consideração a recorrência das linguagens nos editais, os valores previstos e o número de propostas a serem contempladas, as **linguagens com maior destaque são o audiovisual, a música e a literatura**. Também é comum que estas linguagens sejam contempladas em editais segmentados por etapas da cadeia produtiva.

TABELA 8

## Previsão do número de propostas por linguagem artística nos editais

Linguagem artística	Número de editais com previsão de propostas por linguagem artística	Porcentagem de editais com previsão de propostas por linguagem artística em relação ao total de editais analisados	Total de propostas previstas por linguagem artística
Audiovisual	41	13,0%	1050
Música	35	11,1%	1537
Literatura	34	10,8%	1218
Artes Visuais	31	9,9%	801
Dança	27	8,6%	811
Circo	23	7,3%	477
Teatro	20	6,4%	489
Artes integradas	14	4,4%	399
Total	225	71,5%	6.782

TABELA 9

## Montante previsto por linguagem artística nos editais

Linguagem artística	Número de editais que citam o montante previsto por linguagem artística	Porcentagem de editais que citam o montante por linguagem artística em relação ao total de editais analisados	Montante por linguagem artística
Audiovisual	39	12,4%	R\$ 131.762.083,58
Literatura	36	11,5%	R\$ 77.093.867,90
Música	33	10,5%	R\$ 65.746.186,35
Artes Visuais	32	10,2%	R\$ 34.419.073,79
Dança	24	7,6%	R\$ 30.222.476,20
Circo	23	7,3%	R\$ 24.448.288,36
Teatro	19	6,0%	R\$ 36.302.262,18
Artes integradas	11	3,5%	R\$ 21.288.206,84
Total	217	69,0%	R\$ 421.282.445,20

O **Audiovisual** ocupa a primeira posição, aparecendo em 13% (41) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 12,4% (39) dos que citam o montante por linguagem. Com previsão de R\$ 131,7 milhões e 1050 propostas, destaca-se como a linguagem com maior investimento financeiro, refletindo a dimensão do setor e seu peso nas políticas culturais brasileiras. As chamadas contemplam praticamente todos os elos produtivos, com concentração em ações de criação, produção e finalização de obras, especialmente curtas, longas e séries voltadas ao cinema, à televisão e às plataformas de vídeo sob demanda.

Os editais também preveem apoio à difusão, por meio de festivais, mostras, cineclubes e ações itinerantes, além de linhas voltadas à preservação e memória audiovisual. A formação técnica e profissional é contemplada por meio de oficinas, mentorias, bolsas e treinamentos especializados. A pesquisa também identificou a promoção da internacionalização, com incentivos à participação em festivais e coproduções estrangeiras. Parte das chamadas adota o conceito ampliado de audiovisual ao incluir *games*, cultura *geek* e experiências imersivas, incorporando inovações tecnológicas ao campo do fomento.

O conjunto de editais revela um setor marcado por alta especialização técnica e diversificação de públicos, com destaque para a inclusão de mulheres cis e trans, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, comunidades tradicionais e jovens realizadores. Essa pluralidade amplia a representatividade e o alcance simbólico da produção audiovisual brasileira. Ainda assim, persiste o desafio de equilibrar os investimentos entre produção e difusão e de descentralizar os recursos para além dos pólos consolidados do Sudeste, de modo a fortalecer a capilaridade regional do audiovisual no país.

A **Música** foi prevista em 11,1% (35) dos editais PNAB dos estados e do DF do Ciclo 1 com previsão de propostas por linguagem artística, nos quais foram previstos investimentos da ordem de R\$ 65,7 milhões para a área. Embora o montante destinado seja inferior ao do audiovisual, a música se destaca por prever 1.537 propostas a serem apoiadas, o maior número entre as linguagens específicas. Nos editais de música são recorrentes chamadas para gravação, lançamento e circulação de obras inéditas, contemplando tanto artistas solo quanto grupos e bandas. A cadeia produtiva é abordada de modo amplo, envolvendo criação, produção, difusão, formação e memória, com ações voltadas à valorização da música regional e ao fortalecimento da cena independente. Há incentivos à circulação de shows, à produção autoral e à manutenção de espaços de ensaio e gravação, além de ações de preservação e digitalização de acervos sonoros.

Do ponto de vista analítico, a música se destaca como linguagem com maior capilaridade e diversidade de formatos de fomento. A combinação entre editais de premiação e de produção demonstra o esforço de apoiar tanto trajetórias consolidadas quanto novos artistas. Persistem, no entanto, lacunas no apoio a ações de formação e gestão da música ao vivo, bem como na valorização de gêneros periféricos e tradicionais. A expansão para o digital, observada em editais de EPs e álbuns online, revela uma aproximação com as dinâmicas contemporâneas de circulação musical.

A **Literatura** foi contemplada em 10,8% (34) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 11,5% (36) dos que citam o montante por linguagem. Esses chamamentos preveem R\$ 77,1 milhões e 1.218 propostas, destacando-se tanto pelo volume de recursos quanto pelo número de iniciativas apoiadas. Os editais

abrangem uma ampla gama de ações, desde a produção e publicação de obras inéditas (em formatos impresso e digital) até o fortalecimento de bibliotecas, feiras e festivais literários. As iniciativas incluem apoio direto a autores, fomento editorial, circulação de livros e premiações por mérito cultural, além de editais voltados à literatura regional e à democratização do acesso à leitura, com entrega de exemplares às bibliotecas públicas.

As ações analisadas evidenciam quatro principais eixos de atuação. O primeiro é o de criação e difusão literária, que apoia a produção autoral e a circulação de escritores e obras em feiras, festivais e circuitos de leitura. O segundo é o de formação e mediação, que contempla cursos, oficinas, saraus, clubes de leitura e capacitação de mediadores(as), reforçando a dimensão educativa da política cultural. O terceiro eixo é o de preservação e valorização de tradições culturais, que reconhece expressões como a literatura oral, o cordel, a literatura marginal e os slams, em diálogo com práticas populares, periféricas, afro-brasileiras e indígenas. Por fim, o eixo de promoção da diversidade e inclusão valoriza autoras e autores de grupos historicamente sub-representados, ampliando a representatividade e o alcance simbólico da literatura brasileira contemporânea.

As **Artes Visuais** estão presentes em 9,9% (31) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 10,2% (32) dos editais que citam o montante por linguagem. Neste caso, o repasse previsto ao setor é de R\$ 34,4 milhões e de 801 propostas. Os editais voltados às artes visuais contemplam majoritariamente ações de criação, produção e difusão. A pesquisa identificou uma presença expressiva de ações vinculadas à memória e à preservação, o que diferencia esta linguagem das demais. Observa-se que o campo combina políticas de fomento a

projetos autorais e institucionais, articulando criação artística e fortalecimento da infraestrutura cultural.

A ênfase recai sobre a produção de exposições e obras inéditas, bem como na manutenção e modernização de museus e espaços culturais, como galerias, evidenciando o papel dessa linguagem na conservação do patrimônio material e na dinamização da fruição artística. Todavia, essa característica também pode representar um desafio para a promoção da distribuição territorial e a ampliação do acesso, uma vez que a maioria dos museus de arte e galerias de arte estão concentrados em grandes centros urbanos. Também há editais que apoiam a pesquisa, experimentação e inovação estética, especialmente no eixo da criação, e iniciativas voltadas à formação e à qualificação profissional, ainda que em menor escala. A transversalidade com outras linguagens, como audiovisual e artes integradas, aparece de modo pontual, mas indica potencial de expansão.

A **Dança** aparece em 8,6% (27) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 7,6% (24) dos que citam o montante por linguagem, totalizando R\$ 30,2 milhões e 811 propostas. Embora os valores sejam menores em comparação a outras linguagens, a dança ocupa posição de destaque pela diversidade de formatos, corpos e linguagens que abriga, refletindo tanto práticas contemporâneas quanto expressões populares e tradicionais.

Os objetos analisados evidenciam quatro principais eixos de atuação. O primeiro é o de pesquisa e criação, que incentiva a produção de espetáculos inéditos, a montagem de obras autorais e o desenvolvimento de processos criativos e experimentações em dança. O segundo é o de difusão, voltado à realização de apresentações em festivais, mostras e circuitos nacionais e internacionais, frequentemente em diferentes cidades e

regiões, ampliando a participação do público. O terceiro eixo é o de formação e qualificação, com oferta de oficinas, cursos, mentorias e residências artísticas, muitas vezes articuladas à valorização de culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e periféricas. Por fim, há o eixo de manutenção e fortalecimento de grupos e companhias, que contempla apoio a corpos estáveis, coletivos e iniciativas comunitárias, assegurando a continuidade das atividades.

O **Teatro** está presente em 6,4% (20) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 6% (19) dos que citam o montante por linguagem, totalizando R\$ 36,3 milhões e 489 propostas. Embora a previsão de investimentos tenha apresentado valores menores que outras linguagens, o teatro mantém relevância histórica nas políticas culturais e se destaca pela maturidade institucional de seu campo.

Os objetos analisados evidenciam quatro principais eixos de atuação. O primeiro é o de criação e produção, com editais voltados à montagem de espetáculos inéditos, à continuidade de processos criativos e à temporada de grupos ou companhias com trajetória consolidada. O segundo é o de difusão, que contempla turnês nacionais, festivais, mostras e ações itinerantes, buscando ampliar a participação do público e fortalecer a circulação interestadual. O terceiro eixo é o de formação e qualificação, que inclui oficinas, cursos, residências e processos formativos voltados a artistas, técnicos e coletivos. O quarto é o de manutenção e sustentabilidade, que garante apoio à continuidade de grupos, companhias e núcleos estáveis de criação e pesquisa, assegurando a permanência e o desenvolvimento das práticas teatrais.

A linguagem teatral aparece associada tanto à criação autoral e produção de novos espetáculos (nas categorias

## QUADRO 5

**Exemplos de ações culturais por linguagem artística identificados nos objetos dos editais PNAB dos estados e do DF - Ciclo 1**

Linguagem artística	Exemplos de ações culturais identificados nos objetos dos editais
Artes Visuais 	Produção e circulação de exposições inéditas; murais e grafite; artes digitais e NFTs; residências artísticas; oficinas de pintura, escultura e gravura; apoio a curadorias e crítica de arte; acervos museológicos; modernização de museus e galerias; inventários de patrimônio visual.
Audiovisual 	Produção e finalização de curtas, longas, séries e animações; coproduções internacionais; apoio a produtoras independentes; games e realidade aumentada; festivais e cineclubes; circulação de obras clássicas; acessibilidade audiovisual; formação técnica em roteiro, som e edição; preservação e difusão de acervos audiovisuais.
Circo 	Produção e temporada de espetáculos inéditos; circulação regional e nacional; manutenção e modernização de lonas e equipamentos; oficinas de acrobacia, palhaçaria e gestão circense; premiação de circos tradicionais; intercâmbio entre trupes e circos-escola.
Dança 	Montagem e circulação de espetáculos inéditos; turnês nacionais e internacionais; ações de dança popular, urbana e contemporânea; oficinas de capacitação; bolsas de pesquisa em dança; preservação de danças tradicionais; projetos de acessibilidade em dança.
Literatura 	Publicação de obras inéditas (impressas e digitais); literatura infantil, juvenil e HQs; festivais, saraus e slams; clubes e rodas de leitura; aquisição de livros para bibliotecas; manutenção e modernização de bibliotecas; formação de mediadores; estudos e crítica literária; bolsas de intercâmbio e escrita criativa.
Música 	Gravação e lançamento de álbuns inéditos; circulação de shows e turnês; festivais e circuitos; pesquisa em luteria e patrimônio sonoro; manutenção de bandas filarmônicas e fanfarras; capacitação técnica; intercâmbio musical; preservação de acervos e obras regionais.
Teatro 	Produção e temporada de espetáculos inéditos (adulto e infantil); circulação e festivais de artes cênicas; manutenção de grupos e companhias; oficinas e residências; crítica e estudos teatrais; ações de mediação com o público; teatro de rua e comunitário.

adulto, juvenil e infanto-juvenil) quanto à manutenção e difusão de grupos e coletivos. Alguns editais estabelecem critérios de experiência comprovada e residência mínima no território, reforçando o vínculo territorial do fomento. Observa-se ainda a presença de propostas formativas integram o teatro às políticas de formação de público e democratização do acesso, ampliando seu papel como linguagem estruturante das artes da cena.

Por fim, o **Circo** está presente em 7,3% (23) dos editais com previsão de propostas por linguagem artística e em 7,3% (23) dos editais que citam o montante por linguagem. A previsão de repasse é da ordem de R\$ 24,4 milhões e de 477 propostas. Os editais de circo evidenciam um equilíbrio entre criação, manutenção e circulação, apoiando desde números circenses e espetáculos inéditos até planos de requalificação e modernização de lonas. Essa combinação entre fomento, produção e infraestrutura é singular entre as linguagens artísticas, reforçando o caráter comunitário e itinerante da atividade. Também se destacam ações de formação técnica e intercâmbio, voltadas à preservação e difusão dos saberes tradicionais do circo. Do ponto de vista analítico, o circo ocupa um lugar estratégico entre as artes cênicas e as culturas populares. Sua inclusão em políticas de manutenção de espaços culturais sinaliza um reconhecimento institucional mais robusto ao setor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do primeiro ciclo (2024/2025), executados pelos estados e pelo Distrito Federal, permitiu identificar padrões, recorrências e singularidades na aplicação dos recursos e nos modelos de chamamento público. O estudo sistematizou um conjunto expressivo de informações e ofereceu evidências que contribuem tanto para a compreensão do funcionamento da PNAB quanto para a identificação de potenciais lacunas e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas de fomento às artes no Brasil.

No eixo de caracterização dos editais, os resultados evidenciam uma distribuição heterogênea de recursos e de propostas previstas, com variação que reflete tanto a dimensão orçamentária dos entes federativos quanto as diferentes estratégias de política cultural adotadas. A coexistência de editais de pequena escala, voltados a grupos e públicos específicos, com chamadas de grande porte, orientadas à manutenção de espaços e grandes produções artísticas e culturais, indica a capacidade da PNAB de acomodar múltiplos formatos de fomento. Essa heterogeneidade, no entanto, também impõe desafios à padronização e à comparabilidade entre experiências, exigindo maior articulação federativa e metodológica.

No que concerne às modalidades de apoio, verificou-se predominância dos recortes definidos e da utilização do Termo de Execução Cultural, em consonância com o novo Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024). Editais de premiação cultural e bolsas, ainda que em menor escala, se destacam por reconhecer trajetórias e ampliar a inclusão de segmentos historicamente sub-representados.

A análise também identificou experiências preliminares de apoio plurianual a ações continuadas, sobretudo para festivais e espaços culturais, que indicam um movimento de convergência com diretrizes recentes da Política Nacional das Artes e do Programa Nacional de Ações Continuadas. O apoio a grupos, coletivos e iniciativas, como festivais, que acontecem de forma longa e continuada, representa resposta a uma demanda histórica por políticas permanentes que reconheçam a complexidade dos processos artísticos, a importância da manutenção de espaços e grupos e a necessidade de ciclos contínuos de produção, difusão e mediação.

Em relação aos elos da rede produtiva, a pesquisa revela priorização dos eixos de criação, formação, acesso e memória, como dimensões centrais, tanto em recorrência quanto em volume de investimentos. Quando analisados os editais que dedicam recursos exclusivamente para um elo, destaca-se a relevância do elo da memória. Todavia, o mapeamento confirma que as ações de fomento não se organizam de modo linear, mas dialogam com a complexidade e a interdependência dos elos, configurando editais que simultaneamente contemplam múltiplas etapas do ciclo produtivo das artes.

No eixo das linguagens artísticas, verificou-se que, embora parte significativa dos editais não especifique valores ou número de propostas por linguagem, audiovisual, música e literatura se destacam em recursos e iniciativas previstas, seguidos por artes visuais, dança, teatro e circo. Cada linguagem articula distintos objetivos de política cultural, abrangendo desde a preservação e valorização de tradições até a promoção da inovação, da circulação e da formação. A análise evidencia que o fomento às artes no âmbito da PNAB não se restringe a uma lógica de financiamento da produção, mas incorpora múltiplas fina-

lidades, alinhadas ao direito à cultura, à diversidade e à inclusão social.

Para além das tendências setoriais e dos elos produtivos, os resultados mostram que a PNAB mobilizou diferentes modelos de edital, formatos de apoio e recortes de política pública. A pesquisa ressalta a diversidade de recortes temáticos, com destinação de recursos para povos e comunidades tradicionais, culturas populares, LGBTQIAPN+, infâncias, juventudes, mulheres, idosos, populações migrantes, entre outros, o que evidencia a relevância da inclusão, equidade e diversidade cultural, alinhadas à Constituição e às diretrizes da PNA.

Os resultados apresentados evidenciam o papel da PNAB na conformação de um pacto entre os entes federativos, especialmente relevante para a operacionalização da Política Nacional das Artes (PNA). Nesse sentido, a consolidação do Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas surge como resposta estratégica tanto às necessidades dos agentes culturais quanto às capacidades institucionais das gestões estaduais e municipais, fortalecendo a sustentabilidade do sistema cultural. Ademais, a análise dos editais da PNAB reafirma o papel das artes no campo expandido das políticas culturais como dimensão indispensável para a formação crítica, a diversidade simbólica, o desenvolvimento territorial e a garantia do direito à cultura, consolidando a cultura como política de Estado.

Todavia, a implementação do primeiro ciclo da PNAB também chama atenção para o fato de que a sustentabilidade das artes depende menos de editais episódicos e mais de políticas capazes de garantir regularidade, previsibilidade e permanência institucional. Uma parte representativa do ecossistema artístico, cultural e criativo brasileiro opera de forma estável, territorializada e com

forte enraizamento social. Esse padrão confirma um diagnóstico reiterado pelo setor ao longo da última década: sem apoio continuado, a capacidade de criação, difusão e formação se fragiliza.

Em síntese, os resultados preliminares apontam para a consolidação da PNAB como política estruturante de fomento cultural em escala nacional, capaz de articular diferentes modalidades, linguagens e elos da rede produtiva. As evidências apresentadas reforçam a importância da padronização metodológica e da interoperabilidade de dados, ao mesmo tempo em que destacam a relevância da diversidade de formatos e enfoques adotados pelos entes federativos. A continuidade do monitoramento e da análise crítica desses processos será fundamental para fortalecer a efetividade da PNAB, promover maior equidade territorial e setorial e consolidar um sistema de fomento cultural capaz de responder à complexidade e à diversidade das artes no Brasil.

Apesar da amplitude da pesquisa realizada, é importante reconhecer os limites inerentes à abordagem adotada. Do ponto de vista metodológico, a análise não abrangeu etapas posteriores de execução, acompanhamento e prestação de contas, o que restringe a compreensão dos efeitos concretos das políticas. A análise baseou-se exclusivamente nos textos dos editais disponibilizados pelos estados e pelo Distrito Federal, o que implica trabalhar com documentos que, embora estruturantes, não esgotam a complexidade dos processos de implementação das políticas de fomento. As informações nem sempre são padronizadas entre os entes federativos, o que limita comparações diretas e pode gerar assimetrias na identificação de categorias, valores e etapas do ciclo produtivo. Além disso, a classificação dos objetos depende, em parte, de interpretação, uma vez que muitos editais não

explicitam a destinação dos recursos por etapa, exigindo inferência a partir dos enunciados e descrições das ações previstas. Assim, os resultados aqui apresentados devem ser lidos como uma interpretação situada dos sentidos, tendências e padrões discursivos expressos nos editais e não como um retrato quantitativo dos impactos ou da efetividade das ações.

## FICHA TÉCNICA

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

**Presidenta**

Maria Marighella

**Diretor Executivo**

Leonardo Lessa

**Chefia de Gabinete**

Lais Almeida

**Diretora do Centro de Artes Visuais**

Sandra Benites

**Diretor do Centro de Circo**

Marcos Teixeira

**Diretor do Centro de Dança**

Rui Moreira

**Diretora do Centro de Música**

Eulícia Esteves

**Diretora do Centro de Teatro**

Aline Vila Real

**Diretor de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos**

Glauber Coradesqui

**Coordenação Geral de Fomento**

Luisa Hardman

**Coordenação de Fomento****Direto**

Sharine Machado Cabral Melo

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB

**Reitora**

Georgina Gonçalves dos Santos

**Vice-Reitor**

Fábio Josué Souza dos Santos

**Diretora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas: Cecult**

Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

**Reitor**

Paulo Miguez

**Vice-Reitor**

Penildon Silva Filho

**Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC)**

Luis Augusto Vasconcelos da Silva

**Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão (Fapex)**

Antonio Fernando de Souza Queiroz

Wellington Dantas

### OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA - OBEC

**Coordenação Geral**

Daniele Pereira Canedo

**Coordenação da pesquisa**

Daniele Pereira Canedo

Caroline Fantinel

**Pesquisadores/as**

Amanda Haubert

Caroline Fantinel

Clarissa Narai

Daniele Pereira Canedo

Gilberto Sassi

Jalinson Jonas Gomes da Silva

Kelvin Jordan

Lorena Cerqueira

Rodrigo Mota

Tatiana Richard

**Design gráfico e diagramação**

Casa Grida (Iansã Negrão, Inara Negrão e Morgana Miranda)

## **SOBRE O OBEC**

O Observatório da Economia Criativa (OBEC) é um grupo de pesquisa interinstitucional que reúne docentes e discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), além de pesquisadores independentes e de outras instituições, públicas e privadas, para a promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da economia criativa. Os membros atuam em diversas áreas de conhecimento: artes, comunicação, economia, administração, estatística, gestão e produção cultural, entre outras. Sediado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA), o OBEC foi criado em 2014, através de um edital da Secretaria de Economia Criativa, do Ministério da Cultura, como parte de uma rede de núcleos vinculados às universidades federais do Brasil que tinham o objetivo de produzir informações e conhecimento e gerar experiências e experimentações sobre a economia criativa local, estadual e nacional.

[www.obecbahia.com](http://www.obecbahia.com)

## **SOBRE A FUNARTE**

Criada em 1975, a Fundação Nacional de Artes – Funarte é o órgão do Governo Federal brasileiro cuja missão é promover e incentivar a produção, a prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no país. É responsável pelas políticas públicas federais de estímulo à atividade produtiva artística brasileiras; e atua para que a população possa cada vez mais usufruir das artes. Atualmente a Funarte, vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), alcança as áreas de circo, dança e teatro; de música, de concerto, popular e de bandas; e de artes visuais; e também a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística. É a única instituição no Estado brasileiro com as atribuições e especialidades necessárias para tratar desses campos de atividade. O trabalho de quase 50 anos da Fundação inspirou a criação de dezenas de entidades municipais e estaduais assemelhadas, em todo o território nacional.

[www.gov.br/funarte](http://www.gov.br/funarte)

---

P474 Pesquisa Fomento às Artes no Brasil - Boletim de resultados preliminares 3: Tendências do fomento às artes nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura dos estados e do Distrito Federal – Ciclo 1 [recurso eletrônico] / Coordenação Daniele Pereira Canedo, Caroline Fantinel. Santo Amaro, Ba: Observatório da Economia Criativa; Brasília, DF: Minc. - v. 07, n. 03, dez. 2025 -

78 p. il., color.  
Vários Autores.  
ISBN

1. Política Cultural - Brasil - Pesquisa. 2. Artes. 3. Cultura - Aspectos sociais. 4. Fomento cultural. I. Canedo, Daniele Pereira. II. Fantinel, Caroline. III. Haubert, Amanda. IV. Narai, Clarissa. V. Sassi, Gilberto. VI. Silva, Jalinson Jonas Gomes da. VII. Jordan, Kelvin. VIII. Cerqueira, Lorena. IX. Mota, Rodrigo. X. Richard, Tatiana. XI. Observatório da Economia Criativa. XII. Fundação Nacional de Artes. XIV. Título.

---

CDD 301.2981

---

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial do Cecult.

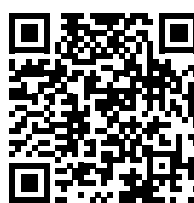
Bibliotecária: Luciana Oliveira CRB5/1731

---

**Acesse aqui o  
painel de dados  
interativo do OBEC**



**Acesse aqui o Balanço da  
Funarte para o Fomento às  
Artes no ano de 2023**







REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

